

**DIAGNÓSTICO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDENCIÁRIA
PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA
EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

Principais desafios e dificuldades enfrentadas pela população

Hupd'äh e Yuhupdeh



São Gabriel da Cachoeira, 2023

Ficha técnica

Autoria: Michel Paes Barbará

Coordenação e Revisão Técnica: Renata Carolina Corrêa Vieira

Foto da capa: Raquel Uendi/ISA

Realização: Instituto Socioambiental / Programa Rio Negro

SUMÁRIO

SIGLAS E ACRÔNIMOS:	8
1- Apresentação	9
2 - Metodologia de pesquisa	11
3 - Mapeamento das instituições locais: principais atribuições, papéis e dificuldades apresentadas	13
3.1 - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.....	14
3.1.1- Atendimento:.....	14
a) Emissão de protocolo	14
b) Prazo para pagamento	14
c) Abertura de conta	14
d) Segurado Especial.....	14
e) Principais benefícios previdenciários acessados pela população Hupd'äh e Yuhupdeh	15
3.1.2 - Dificuldades.....	16
a) Pensão por Morte	16
b) Benefícios assistenciais e auxílios que precisam de peritos	16
c) Tempo de espera dos benefícios	16
d) Acompanhamento da análise dos benefícios	17
e) Intérpretes.....	17
f) Documentos interinstitucionais	17
g) Documentos irregulares	17
h) E-mails e números de telefone	17
i) Atividade Rural.....	18
j) Pagamento em terminais expressos	18
k) Pagamento incompleto na agência bancária.....	18
l) Instabilidade da internet.....	18
3.1.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:.....	19
a) Atendimento no balcão	19
3.2 - CRAS - Cadastro Único e Receita Federal PAV (Ponto de Atendimento Virtual).....	20
3.2.1 - Atendimento:.....	20
a) Programas e benefícios sociais	20
b) Cadastro das famílias	21
3.2.2 - Dificuldades.....	21
a) Exigência colateral de documentos	21
b) Descumprimento de condicionalidades	21
c) Acompanhamento das condicionalidades.....	22
d) Distâncias geográficas	22
3.2.3 – Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos -.....	22

a) <i>Contratação de intérprete</i>	22
b) <i>Capacitação e trabalho em área</i>	23
c) <i>Receita Federal - PAV (Ponto de atendimento virtual)</i>	23
d) <i>Emissão e regularização do CPF</i>	23
e) <i>Emissão póstuma do CPF</i>	23
3.3 - <i>Cartório de Registro Civil</i>	24
3.3.1 - <i>Atendimento:</i>	24
a) <i>Serviços procurados</i>	24
b) <i>Certidão de Nascimento</i>	24
c) <i>Segunda via</i>	24
d) <i>Registro simultâneo de pais e filhos</i>	24
3.3.2 - <i>Dificuldades:</i>	25
a) <i>Barreiras institucionais</i>	25
b) <i>Diálogo entre instituições</i>	25
c) <i>RANI</i>	25
d) <i>Buscas em sistemas e banco de dados</i>	25
e) <i>Retificações documentais</i>	25
3.3.3 - <i>Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:</i>	26
a) <i>Atendimentos em área</i>	26
b) <i>Intérpretes</i>	26
3.4 - <i>FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas)</i>	26
3.4.1 - <i>Atendimento:</i>	27
a) <i>Emissão de documentos</i>	27
3.4.2 - <i>Dificuldades:</i>	27
a) <i>Falta de servidores</i>	27
b) <i>Diálogo com outras instituições</i>	28
c) <i>Internet</i>	28
3.4.3 - <i>Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:</i>	28
a) <i>Colaboradores indígenas</i>	28
3.5 - <i>Defensoria Pública do Estado - DPE - Polo Alto Rio Negro</i>	28
3.5.1 - <i>Atendimento</i>	29
a) <i>Acolhimento e encaminhamentos</i>	29
b) <i>Ações judiciais</i>	29
3.5.2 - <i>Dificuldades:</i>	29
a) <i>Invisibilidade documental</i>	29
b) <i>Ações coordenadas entre instituições</i>	29
c) <i>Busca ativa</i>	29
d) <i>Falta de estrutura cartorial nas maternidades</i>	30
e) <i>Documentação e indeferimento de benefícios</i>	30
f) <i>Entrega de resultados das ações da Defensoria</i>	30

3.5.3 –Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos.....	30
a) Intérpretes.....	30
b) Atendimento específico.....	31
3.6 - Cartório Eleitoral da 19º Zona Eleitoral.....	31
3.6.1 - Atendimento:.....	31
a) Serviços oferecidos.....	31
b) Título de eleitor.....	31
c) Prazos.....	31
3.6.2 - Dificuldades:.....	32
a) Informação.....	32
b) Alistamento militar.....	32
c) Multas.....	32
d) Apoio logístico para atividades em área.....	32
e) Contratação de funcionários.....	32
f) Cadastro biométrico.....	32
3.6.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:.....	33
a) Novas seções eleitorais e trabalhos em área.....	33
3.7 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Setor de identificação.....	33
3.7.1 - Atendimento:.....	33
a) Administração.....	33
b) Primeira e segunda via do RG.....	34
c) Triagem e procedimentos.....	34
3.7.2 - Dificuldades:.....	34
a) Falta de documentação.....	34
b) Comunicação entre público e instituição.....	34
c) Quantidade de cédulas.....	35
d) Funcionários em Manaus.....	35
e) Incompreensão do serviço e dos processos.....	35
f) RG para menores de 12 anos.....	35
3.7.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:.....	36
a) Melhora na comunicação com o público.....	36
b) Contratação de funcionários.....	36
c) Atividades em área.....	36
3.8 - Caixa Econômica Federal.....	36
3.8.1 - Atendimento:.....	37
a) Atendimento diário e serviços.....	37
b) Estrutura.....	37
c) Cartão e conta-poupança.....	37
d) Orientação.....	37

3.8.2 - Dificuldades:.....	37
a) Conexão de Internet.....	37
3.8.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos.....	37
a) Contratação de intérpretes	37
b) Entrega de cartões bancários	38
3.9 - Junta Militar (Alistamento Militar)	38
3.9.1 - Atendimento	38
a) Serviços	38
b) Alistamento militar	38
c) Carteira de trabalho	38
d) Procedimentos e prazos	38
e) Registro de controle.....	39
3.9.2 - Dificuldades:.....	39
a) Necessidade do CPF.....	39
b) Multas	39
c) Conexão de internet	39
d) Contratação.....	39
e) Espaço físico	39
f) Comunicação.....	39
3.9.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos.....	40
4 - Principais aspectos e dimensões do acesso às políticas públicas pela população Hupd'äh e Yuhupdeh.....	40
a) Viagens à sede municipal	40
b) Acampamentos.....	40
c) Dificuldades na cidade	40
d) Transporte e custos das viagens	41
e) Tempo de viagem.....	42
4.1 - Problemas apontados e propostas de soluções a partir dos Hupd'äh	42
4.1.1 - Dificuldades:.....	43
a) Falta de estruturas de acolhimento na cidade.....	43
b) Tempo de espera dos benefícios previdenciários	43
c) Celulares e aplicativos	43
d) Demora para atendimento	43
e) Tempo para receber os benefícios.....	43
f) Pensão por Morte Rural	43
g) Acúmulo dos benefícios	43
h) Alfabetização	43
i) Declaração de Nascido Vivo (DNV).....	44
4.1.2 - Sugestões para melhoria do atendimento e do acesso aos benefícios sociais	44
a) Atendimento para os Hupd'äh e Yuhupdeh	44

<i>b) Equipe de Assistência Social</i>	44
<i>c) Conselheiro</i>	44
<i>d) Produção e renda</i>	44
<i>e) Banco Cidadão Naduhupy</i>	44
5 - Análise, observações e propostas de encaminhamentos	44
5.1 - Análise geral das instituições e sugestões de melhoria e facilitação do acesso à política pública, com soluções a nível local, regional e nacional.	45
<i>5.1.1 - Famílias e indivíduos cadastrados</i>	45
<i>5.1.2 - Comunicação entre instituições e ações indigenistas</i>	45
<i>5.1.3 - Alistamento militar e exigência colateral de documentos</i>	46
<i>5.1.4 - Internet e condições de infraestrutura das comunidades</i>	47
<i>5.1.5 - Prazos e procedimentos</i>	48
<i>5.1.6 - Contratação temporária de intérpretes Hupd'äh e Yuhupdeh</i>	49
<i>5.1.7 - Agente Indígena de Assistência Social</i>	49
6 - Considerações Finais	51
REFERÊNCIAS UTILIZADAS	54

SUMÁRIO

SIGLAS E ACRÔNIMOS:

BPC - Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

CAPHY - Coletivo de Apoio aos Povos Hupd'äh e Yuhupdeh

CAPYHND - Coletivo de Apoio aos Povos Yuhupdeh, Hupd'äh, Nadëb e Dôw

CR-FUNAI - Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

DNV - Declaração de Nascido Vivo

DSEI - Distrito Sanitário Especial Indígena

DPE - AM- Defensoria Pública do Estado do Amazonas

FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

ISA - Instituto Socioambiental

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PGTA - Plano de Gestão Ambiental e Territorial

PBF - Programa Bolsa Família

RANI - Registro Administrativo de Nascimento Indígena

SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

1- Apresentação

Esse diagnóstico trata dos processos burocráticos e institucionais que envolvem o acesso a programas e benefícios sociais assistenciais e previdenciários entre a população indígena de São Gabriel da Cachoeira, especialmente os povos Hupd'äh e Yuhupdeh. Na última década, agrupamentos destes povos têm realizado viagens cada vez mais frequentes à sede municipal para acessar documentação básica, benefícios sociais, resolver pendências burocráticas das escolas indígenas do interior, bem como comprar alimentos e uma diversidade de objetos nos comércios. No entanto, um conjunto de fatores ligados à burocracia e aos arranjos institucionais das políticas vêm contribuindo para a vulnerabilidade desses agrupamentos na cidade, onde montam acampamentos improvisados às margens do rio Negro, na região conhecida como Parawari, e nos pedrais que formam pequenas ilhas no curso do rio. Alguns ocupam barracões da prefeitura ou cedidos por terceiros, enfrentando a mesma sorte de dificuldades enquanto permanecem no município à espera de resoluções para suas pendências. Sendo áreas endêmicas de malária e outras doenças parasitárias transmitidas por mosquitos, o adoecimento de pessoas é recorrente durante todo o período na cidade, intensificado pela proliferação de vetores de contaminação ocasionados pelo lixo que se acumula nos arredores dos acampamentos.

Quando se trata de abordar os efeitos das políticas de assistência e previdência social entre povos indígenas, a questão dos deslocamentos às cidades próximas às aldeias e comunidades aparece com recorrência, como mostra o estudo encaminhado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) sobre o Programa Bolsa Família entre povos indígenas (BRASIL, 2016). Para acessar as políticas públicas e comprar mercadorias, é necessário o deslocamento para os centros urbanos, onde famílias podem permanecer meses enfrentando situações de vulnerabilidade. No Alto Rio Negro, não é diferente para diferentes povos que residem nas comunidades do interior e viajam por dias até chegar à sede municipal. No caso da população Hupd'äh e Yuhupdeh, houve um aumento na frequência de viagens na última década, tema que aparece transversalmente em muitas pesquisas com esses povos (RAMOS, 2013; MAQUES, 2015; MOREIRA SERRA, 2017; JUNIO FELIPE, 2018; BARBARÁ, 2021). Do mesmo modo, o CAPHY (Coletivo de apoio aos povos Hupd'äh e Yuhupdeh) surgiu em 2014 com o objetivo de atuar diretamente com as questões relativas à presença na cidade, ocasião em que houve a descida massiva de agrupamentos Hupd'äh e Yuhupdeh, totalizando mais de 700 pessoas (MARQUES, 2015; MOREIRA SERRA, 2017). Os problemas vivenciados pelos povos Hupd'äh e Yuhupdeh na cidade foram discutidos em um dossiê encaminhado ao Ministério Público em 2016 com questões sobre documentação,

benefícios sociais, saúde, educação, segurança pública e práticas abusivas dos bancos e comerciantes locais, resultando numa audiência pública convocada pela FOIRN.¹

Com o elevado custo das viagens e da manutenção das famílias, a população Hupd'äh e Yuhupdeh tem se endividado com comerciantes locais e nas agências bancárias e financeiras para conseguir comprar alimentos básicos durante o período na cidade, aprofundando a vulnerabilidade das famílias diante das insuficientes ações do Estado na prestação de assistência. As ações descoordenadas entre as instituições, com suas formas de organização particulares, acabam gerando uma série de dificuldades no acesso a programas e benefícios sociais. Não se trata de afirmar que a ação do Estado é inexistente, mas insuficiente para lidar com o contexto particular da experiência desses povos com os programas e benefícios sociais, tanto pelas especificidades socioculturais como pelos fatores sócio-históricos de aproximação da cidade, distinta dos demais povos indígenas da região. Essa experiência particular só pode ser compreendida considerando fatores sociais, culturais e políticos da relação desses povos não apenas com o Estado Nacional, mas com os outros povos indígenas da região.

A proposta do diagnóstico, portanto, é compreender esse conjunto de fatores relacionados direta e indiretamente ao acesso às políticas de assistência social e previdência social, identificando os problemas e fissuras na implementação das políticas públicas em São Gabriel da Cachoeira, especialmente a experiência da população Hupd'äh e Yuhupdeh. Nesse sentido, o diagnóstico se propõe a abordar as seguintes questões:

- a) identificar as principais políticas públicas de assistência social e previdenciária que são acessadas pelos povos Hupd'äh e Yuhupdeh e as principais dificuldades e entraves para o acesso às referidas políticas públicas, incluindo a dificuldade de acesso à documentação exigida;
- b) número de famílias ou indivíduos cadastrados;
- c) identificação e descrição (funcionamento, número de pessoas, restrições etc.) das instituições locais em São Gabriel da Cachoeira que são responsáveis pela emissão da documentação exigida para acesso às políticas públicas e as principais dificuldades enfrentadas pelas instituições na prestação do serviço à população indígena;
- d) principais dificuldades enfrentadas pela população Hupd'äh e Yuhupdeh para acessar as referidas políticas públicas: logísticas e transporte (como acessam a cidade, distância,

¹ “Direitos Indígenas. O que precisa de verdade para fazer funcionar”: é tema da audiência convocada pela FOIRN, hoje, em São Gabriel da Cachoeira, AM | Combate Racismo Ambiental

tempo de viagem, custos), tempo de permanência na cidade, acesso à informação, questões de saúde pública, social, etc.;

- e) quando (sazonalidade) e quantas pessoas descem para a cidade para acesso às políticas públicas, em número de indivíduos e/ou famílias, novamente incluindo estimativa de valor de combustível por família ou por canoa e necessidades identificadas durante a estadia na sede do município;
- f) recomendações e sugestões de melhoria e facilitação do acesso à política pública, com soluções a nível local, regional e nacional.

2 - Metodologia de pesquisa

A pesquisa foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas em diferentes instituições públicas e privadas que atuam no acesso à documentação básica e a programas e benefícios sociais em São Gabriel da Cachoeira. Em algumas instituições houve a participação em duas entrevistas, em razão da presença de um servidor da FUNAI designado para realizar um diagnóstico a respeito dos equipamentos socioassistenciais acessados pela população indígena em São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos. Enquanto o diagnóstico da FUNAI² é voltado a questões mais amplas do acesso a programas e benefícios sociais, o presente diagnóstico busca, principalmente, entender a experiência de acesso da população Hupd'äh e Yuhupdeh nos caminhos institucionais e burocráticos das políticas de assistência e previdência social. Nesse sentido, participar de duas entrevistas possibilitou um ponto de vista complementar entre os aspectos gerais e específicos do atendimento nas instituições públicas e privadas em São Gabriel da Cachoeira. As entrevistas seguiram um roteiro com perguntas relacionadas aos processos documentais e burocráticos que envolvem direta e indiretamente o acesso às políticas públicas pela população Hupd'äh e Yuhupdeh, bem como às dificuldades e entraves para o atendimento deste público. As perguntas que orientaram as entrevistas foram as seguintes:

² **Informação Técnica nº 26/2023/COASI/CGPDS/DPDS-FUNAI** - Diagnóstico sobre o funcionamento dos equipamentos de assistência e previdência social no atendimento aos povos indígenas em São Gabriel da Cachoeira e Barcelos, com especial atenção aos Naduhupy e Yanomami.

1 - Quais os principais programas e benefícios sociais e previdenciários procurados pela população Hupd'äh e Yuhupdeh?
2 - Quais os processos burocráticos que envolvem o acesso aos benefícios?
a) Quais os documentos necessários para acessar os benefícios?
b) Qual o tempo de espera para o recebimento dos benefícios?
c) Há dificuldades na compreensão desses processos por parte dos indígenas?
d) Quais as dificuldades da instituição no atendimento à população indígena?
e) Há dificuldades na adequação desses processos à realidade local?
f) Há alguma iniciativa ou sugestão por parte da instituição para adequar esses processos?
g) Quantos indígenas são cadastrados? Existe uma base de dados por etnia?
3 - Quais os documentos exigidos/emitidos por instituição?

A pesquisa também contou com a experiência de trabalho deste consultor como antropólogo que atua na região entre os diferentes grupos Yuhupdeh na cidade e nos acampamentos, e com pesquisas realizadas nos últimos anos que tratam direta ou indiretamente do tema das viagens a São Gabriel da Cachoeira em razão das burocracias e dos benefícios sociais. Da mesma forma, utilizou-se documentos e relatórios produzidos por coletivos indigenistas que atuam diretamente com esses povos, como o coletivo CAPYHND (Coletivo de Apoio aos Povos Yuhupdeh, Hupd'äh, Nadëb e Dôw), como forma de subsidiar a análise considerando as ações já realizadas, uma vez que os problemas enfrentados pela população Hupd'äh e Yuhupdeh na cidade já se estende há quase uma década.

O diagnóstico apresenta-se da seguinte forma:

(I) A primeira parte será dedicada a apresentar o quadro geral das instituições que atuam direta e indiretamente no acesso aos programas e benefícios sociais, identificando as dificuldades e as práticas voltadas à melhoria dos atendimentos prestados à população Hupd'äh e Yuhupdeh. Nesse sentido, a sistematização será realizada considerando:

a) Atendimentos

b) Dificuldades

c) Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos

(II) A segunda parte apresenta de forma geral a situação da população Hupd'äh e Yuhupdeh na cidade, abordando temas como viagens, estadia na cidade, manutenção das famílias, as principais dificuldades de acesso à informação e aos benefícios sociais, assim como algumas sugestões encaminhadas a partir de uma liderança Hupd'äh.

(III) A terceira parte do relatório será dedicada a possíveis encaminhamentos e sugestões para ajustes e adequações das políticas públicas de assistência e previdência social a nível local, considerando os atuais procedimentos e dificuldades de atendimento nas instituições públicas e os problemas enfrentados pela população Hupd'äh e Yuhupdeh na cidade.

3 - Mapeamento das instituições locais: principais atribuições, papéis e dificuldades apresentadas

As viagens à sede municipal de São Gabriel da Cachoeira por parte dos agrupamentos Hupd'äh e Yuhupdeh nos períodos de férias escolares envolvem diferentes aspectos relacionados às políticas de assistência e previdência social. Enquanto algumas pessoas vêm para resolver problemas e pendências burocráticas das políticas, outras buscam acesso à documentação básica ou procedimentos para regularizar a situação documental. A rotina de visitas às instituições locais é comum durante o período na cidade, implicando na permanência prolongada na sede municipal à espera de possíveis resoluções. Nesse sentido, o mapeamento das instituições locais foi pensado de acordo com o itinerário da população Hupd'äh e Yuhupdeh na cidade, considerando tanto as instituições que operacionalizam os programas e benefícios sociais como as instituições que participam do circuito burocrático das políticas públicas de assistência e previdência social por meio dos processos documentais. As instituições entrevistadas foram:

- a) Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS
- b) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/ Cadastro Único
- c) Cartório de Registro Civil
- d) Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/ Setor de Identificação
- f) Cartório Eleitoral
- g) Defensoria Pública do Estado - DPE Polo Alto Rio Negro
- h) Caixa Econômica Federal
- i) Junta Militar

3.1 - Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS

Horário de atendimento: 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Equipe: 5 funcionários, sendo 2 servidores concursados (Gerente e auxiliar), recepcionistas, seguranças e serviços gerais.

3.1.1- Atendimento:

- a) **Emissão de protocolo:** O atendimento do INSS tem sido feito digitalmente, de modo que o papel dos servidores da instituição é realizar a triagem de documentos e emitir um protocolo. A agência realiza **10 protocolos por dia**. A partir da emissão do protocolo, os pedidos de benefícios previdenciários entram em uma fila nacional e são encaminhados para a Central Norte, onde serão analisados por servidores especializados. A partir da emissão do protocolo, os pedidos podem ser acompanhados pelo aplicativo Meu INSS ou pela central de atendimento eletrônico 135.
- b) **Prazo para pagamento:** Atualmente, **com a realização de protocolos e encaminhamentos às centrais de análise, os benefícios demoram em média de 3 a 4 meses para chegar aos beneficiários**. Caso haja documentação insuficiente ou irregular, os beneficiários são orientados a realizarem determinados procedimentos para regularizar o pedido e conseguir sua concessão.
- c) **Abertura de conta:** Quando o beneficiário não possui uma conta bancária, uma conta é feita automaticamente na agência Bradesco, banco conveniado do INSS. A partir da concessão do benefício, o dinheiro é depositado na conta bancária, **onde permanece por 60 dias**. Caso o beneficiário não realize o saque do benefício, o dinheiro volta ao INSS. O beneficiário deverá comparecer à agência do INSS para que um protocolo seja mandado à central de manutenção, onde será analisado e restituído **no prazo de 30 dias**.
- d) **Segurado Especial:** A condição de Segurado Especial é garantida a partir do enquadramento como trabalhadores rurais em regime de economia familiar ou individual. Embora a legislação previdenciária não tenha adequações às especificidades étnicas, os documentos que comprovam a atividade rural e subsidiam o acesso aos benefícios previdenciários são produzidos pela FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas), especialmente a Certidão de Exercício de Atividade Rural, que serve como prova plena para a concessão dos benefícios.

e) Principais benefícios previdenciários acessados pela população Hupd'äh e Yuhupdeh:

<p>Salário Maternidade Rural:</p> <p>Um dos principais benefícios previdenciários procurados pela população Hupd'äh e Yuhupdeh. Mulheres que têm filhos de até 5 anos de idade podem solicitar o benefício, desde que reúnam a documentação exigida e comprovem o exercício de atividade rural nos últimos 10 meses antes do nascimento da criança. As mulheres que exercem atividades remuneradas como professoras há mais de 10 anos não se enquadram mais na categoria de Segurado Especial, necessitando de um documento da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) para solicitar o benefício, uma vez que estão sob o regime de trabalho assalariado. Este ponto é importante pois as atividades na roça e na escola podem ser simultâneas para as mulheres Hupd'äh e Yuhupdeh, mas dissociadas para os fins previdenciários, o que resulta em certa confusão para as beneficiárias.</p>	<p>Documentos exigidos:</p> <p>RG CPF Certidão de Nascimento (Mães e filhos) Declaração de vida e residência Certidão de exercício de atividade rural</p> <p>Valor:</p> <p>O Salário Maternidade Rural paga cerca de R\$5.000,00, valor relativo à soma de quatro salários mínimos no período de 120 dias.</p>
<p>Aposentadoria por idade Rural:</p> <p>Para acessar o benefício, é necessário comprovar pelo menos 180 meses de atividade rural, bem como a idade mínima de 60 anos, se homem, e 55 anos para mulheres. Com a documentação solicitada, não há grandes dificuldades para acessar o benefício pela população Hupd'äh e Yuhupdeh.</p>	<p>Documentos exigidos:</p> <p>CPF Certidão de Nascimento Certidão de Nascimento dos filhos Título de Eleitor e Certidão Eleitoral Declaração de vida e residência Certidão de exercício de atividade rural CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)</p> <p>Valor:</p> <p>1 salário mínimo (R\$ 1.320,00)</p>

<p>Pensão por morte Rural:</p> <p>Renda mensal destinada à família, como cônjuge, filhos e pais, a partir da comprovação do óbito e da dependência dos beneficiários.</p>	<p>Documentos exigidos:</p> <p>RG CPF Certidão de casamento (civil ou religioso) Declaração de vida e residência Certidão de Nascimento dos filhos RG, CPF e Certidão de óbito Certidão de exercício de atividade rural (Caso não seja aposentado/a)</p> <p>Valor:</p> <p>1 salário mínimo (R\$ 1.320,00)</p>
--	---

3.1.2 - Dificuldades

- a) **Pensão por Morte:** A necessidade de um documento que comprove a união pelo menos dois anos antes da data do falecimento tem gerado algumas dificuldades para o acesso a este benefício. Segundo a regra do INSS, a dependência econômica dos filhos/as é presumida, de modo que as certidões de nascimento bastam para solicitar o benefício. No entanto, a dependência econômica do companheiro ou companheira requer pelo menos um documento que comprove a união estável, quando não há certidão de casamento civil ou religioso. Como não é comum o casamento ou união estável entre a população Hupd'äh e Yuhupdeh, a solução tem sido utilizar a ficha de usuário do subsistema do DSEI para comprovar o vínculo, devido às informações do grupo familiar. Quando não é possível comprovar o vínculo, o benefício é solicitado para as crianças, com vigência até os 21 anos de idade, uma vez que a dependência é presumida pela legislação.
- b) **Benefícios assistenciais e auxílios que precisam de peritos:** Como a agência do INSS não conta com médicos peritos ou assistentes sociais, todos os benefícios que envolvem perícia são encaminhados a Manaus. Para que as perícias sejam feitas em São Gabriel, a Defensoria Pública é acionada para judicializar os processos e evitar o deslocamento. A judicialização, no entanto, é um processo demorado, o que dificulta o acesso aos benefícios.
- c) **Tempo de espera dos benefícios:** A digitalização dos processos burocráticos prolongou o tempo de espera para a concessão dos benefícios e dificultou o acompanhamento do processo, feito por canais eletrônicos e digitais.

- d) Acompanhamento da análise dos benefícios:** Habitantes das comunidades indígenas, sem acesso à *internet*, são orientados a comparecer mensalmente ao INSS para verificar o andamento da análise, ou pedir para que parentes que estão na cidade o façam presencialmente ou pelos atendimentos eletrônicos e digitais. Para a população Hupd'äh e Yuhupdeh, as viagens são muito custosas, não compensando diante da imprevisibilidade do tempo de análise. As pessoas que não podem acompanhar a análise diretamente nos portais de atendimento, acabam enfrentando problemas para realizar os ajustes documentais, sabendo do indeferimento apenas quando vão diretamente à agência do INSS.
- e) Intérpretes:** Não há a presença de intérpretes de línguas indígenas da região, movimento que tem acontecido em outras instituições devido à demanda das populações do interior de São Gabriel da Cachoeira, especialmente a população Hupd'äh e Yuhupdeh.
- f) Documentos interinstitucionais:** Alguns erros na certidão de exercício de atividade rural podem gerar o indeferimento dos benefícios, como a falta de especificação étnica no documento, bem como a confusão entre “auxílio-maternidade” e “salário maternidade rural”, que seria o nome correto do benefício. Enquanto a exigência da correta definição do benefício faz sentido diante da necessidade de uniformização dos processos burocráticos, a exigência de especificação étnica não faz diferença para a concessão do benefício, uma vez que a categoria de Segurado Especial opera, sobretudo, por meio da dicotomia entre urbano e rural, distinguindo apenas os regimes de trabalho assalariado e economia familiar.
- g) Documentos irregulares:** Certidões de exercício de atividade rural com o mesmo QR code, tornando o documento irregular para os fins de análise. Cada documento emitido pelo sistema SEI deve possuir um código específico.
- h) E-mails e números de telefone:** Necessidade de e-mails e números de telefone para a realização do protocolo. Como a presença de smartphones ainda é pouco comum entre a população Hupd'äh e Yuhupdeh, essa exigência coloca certas restrições para o cadastramento do benefício, gerando a necessidade de adaptações. No entanto, a criação de e-mails pela FUNAI, ou mesmo a digitação de números fictícios, foi um artifício para contornar essas barreiras.

- i) **Atividade Rural:** Problema relacionado ao “item 25³” do documento, que estava sendo motivo de indeferimento nas centrais de análise. Segundo o INSS, alguns documentos emitidos pela FUNAI não apresentavam devidamente registros sobre a atividade rural exercida, limitando-se a descrever a produção das roças indígenas. Como documento subsidiário para o “item 25” da certidão de exercício de atividade rural, tem sido usada uma certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral, que atesta a “profissão” do indígena. Esse documento é uma certidão emitida pelo Cartório Eleitoral com informações sobre ocupação e escolaridade, mas é chamada de “espelho de título” pela FUNAI e pelos indígenas. Nesse sentido, o problema do item 25 está relacionado à insuficiência da declaração do técnico da FUNAI para atestar a existência e manutenção das roças indígenas, necessitando de mais informações e cruzamentos de dados em diferentes sistemas.
- j) **Pagamento em terminais expressos:** Como a maioria dos benefícios previdenciários é intermediado pelo banco Bradesco, agência conveniada do INSS em São Gabriel da Cachoeira, os pagamentos também podem ser feitos por terminais expressos. O problema é que esses terminais não pagam o benefício integral, limitando os saques a valores entre R\$1.000,00 e R\$1.500,00, gerando algumas confusões nos indígenas, que voltam à agência do INSS para reclamar.
- k) **Pagamento incompleto na agência bancária:** Há casos em que os benefícios precisaram passar pela central de revisão por conta da recusa da agência bancária em pagar o benefício integral ou mesmo transferi-lo a uma conta poupança para uma beneficiária. Como a beneficiária em questão, que era de uma comunidade do interior, soube do benefício próximo ao prazo limite para sacar, acumulando o valor de quase R\$ 30.000,00, não conseguiu realizar o saque, de modo que o benefício voltou ao INSS. Nesses casos, é necessário a abertura de um protocolo para a revisão do benefício nas centrais de análise, acarretando no prolongamento da espera por parte dos beneficiários.
- l) **Instabilidade da internet:** A instabilidade da *internet* foi apontada como uma das principais dificuldades na prestação do atendimento à população indígena na agência do INSS. Há constantes interrupções no atendimento devido à queda no sistema por conta de instabilidades na conexão, deficiente em todo o município. Além disso, segundo informaram, o sistema pode ficar sobrecarregado a depender dos atendimentos

³ O “Item 25” se refere a registros que atestam que o indígena exerceu ou exerce atividade rural.

realizados em Manaus, provocando interrupções no atendimento em São Gabriel da Cachoeira mesmo quando há conexão.

3.1.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:

- a) **Atendimento no balcão:** Antes da digitalização do atendimento, os beneficiários eram atendidos diretamente na agência do INSS, onde realizavam a triagem de documentos e solicitavam os benefícios. No atendimento de balcão, o benefício chegava à conta do beneficiário em até 20 dias após sua concessão. Atualmente, a concessão em 20 dias só é possível pelo “PrevBarco”, barco do INSS que realiza atendimentos e concessões de benefícios nas calhas dos rios, facilitando o acesso às políticas para populações que residem em áreas remotas.

➤ **Recomendações:**

(I) Como o problema não está relacionado exclusivamente ao tempo de concessão dos benefícios, mas aos prazos burocráticos que determinam o limite de tempo que o benefício pode permanecer na conta, **recomenda-se a revisão dos prazos para a população indígena das comunidades do interior**. A extensão dos prazos possibilitaria um controle maior do regime de viagens, evitando situações de vulnerabilidade na cidade.

(II) Como o acesso a telefones celulares e à internet não é uma realidade entre a maior parte da população Hupd'äh e Yuhupdeh, **recomenda-se que a exigência de e-mail e número de telefone não seja um critério para o cadastro no sistema**, nem o principal canal para acompanhar a análise de concessão dos benefícios.

(III) **Recomenda-se a disponibilidade de médicos peritos para atender na agência do INSS de São Gabriel da Cachoeira**, evitando que os processos sejam enviados para Manaus. Outra possibilidade seria viabilizar acordos de cooperação com a Prefeitura ou com o Exército para disponibilizar profissionais que possam realizar a perícia em São Gabriel da Cachoeira. Essas medidas poderiam evitar a necessidade de ações judiciais para benefícios assistenciais e auxílios que precisam de peritos.

3.2 - CRAS - Cadastro Único e Receita Federal PAV (Ponto de Atendimento Virtual)

Horário de atendimento: Das 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Equipe: A equipe do Cadastro Único conta com 12 funcionários, sendo uma coordenadora, um técnico de referência (Assistente social), além de 10 entrevistadores.

3.2.1 - Atendimento:

- a) **Programas e benefícios sociais:** Embora o Cadastro Único garanta o acesso a diferentes programas e benefícios sociais do Governo Federal, o Programa Bolsa Família, que consiste na transferência de renda direta a partir de condicionalidades na saúde e na educação, tem sido o principal benefício procurado pela população Hupd'äh e Yuhupdeh. A centralidade do Bolsa Família, por sua vez, seria reflexo da falta de informação disponível a respeito dos demais programas e benefícios, bem como a residência em comunidades do interior de São Gabriel da Cachoeira.

b) Cadastro das famílias:

Cadastramento: O processo de cadastramento consiste na reunião de informações a respeito do grupo familiar a partir das categorias de “pobreza” e “extrema pobreza”, tendo como referência o valor de R\$218,00 per capita. No caso de indígenas aldeados, no entanto, é possível declarar inexistência de renda, diferentemente das pessoas que residem na sede municipal. O cadastro reúne informações sobre a quantidade de membros familiares e condições de moradia, baseadas no acesso à infraestrutura das famílias em suas respectivas comunidades, para estabelecer o perfil de cada família e verificar se estão aptas a entrar no PBF.	Documentação básica: RG CPF Quando o responsável familiar não possui documentação básica, é possível realizar o cadastro apenas com o RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena). Valor do benefício: R\$ 600,00 por família, adicional de R\$ 150,00 por crianças de até 6 anos, e R\$ 50,00 para crianças com idade entre 7 e 18 anos.
---	---

3.2.2 - Dificuldades

- a) **Exigência colateral de documentos:** Mesmo sendo possível o cadastramento e a geração do NIS (Número de identificação social) apenas com o RANI, só é possível receber o benefício a partir de uma conta na Caixa Econômica Federal, exigindo que o titular do benefício possua RG e CPF. Sendo assim, mesmo que o cadastro seja realizado, se a titular não tiver nenhum documento, precisará passar por diferentes processos burocráticos para regularizar sua situação antes de receber o benefício, podendo esperar por meses até regularizar sua situação documental.
- b) **Descumprimento de condicionalidades:** Há muitos casos de bloqueios do benefício em razão de descumprimentos das condicionalidades do PBF. A não apresentação de declarações de matrícula e boletins escolares têm levado a bloqueios do benefício entre a população Hupd’äh e Yuhupdeh. Além disso, são necessários exames das mulheres e pesagem das crianças duas vezes por ano. A quebra de condicionalidades é informada diretamente no extrato do benefício emitido pela Caixa Econômica. Em caso de descumprimento das condicionalidades, primeiro a pessoa recebe uma advertência, que fica registrada no sistema. Após a advertência, ocorre a suspensão do benefício. Em seguida, ocorre o bloqueio do benefício, exigindo do beneficiário a apresentação de documentos para pedir sua reversão junto ao Cadastro único. Para solicitar o recurso, o beneficiário precisa se apresentar no Cadastro Único com documentos que possam

justificar as infrações, como declaração de matrícula e boletim escolar. O técnico preenche um formulário com o pedido de recurso, que será assinado pelo beneficiário e registrado no sistema. O deferimento ou indeferimento no sistema é automático. Deferido o recurso, o benefício volta a ser pago após 30 dias.

- c) **Acompanhamento das condicionalidades:** O acompanhamento das condicionalidades é realizado todo pelo sistema, que tem acesso às informações relacionadas à saúde e à educação, aplicando advertências, suspensões e bloqueios em caso de infrações. No entanto, como o sistema é automatizado, não leva em consideração certas especificidades e dificuldades logísticas dos beneficiários que residem nas comunidades do interior. O cadastro precisa ser atualizado em casos de mudança de residência, nascimento de crianças, óbitos e mudança de escola. Como relataram no CRAS, é comum casos de pessoas que mudam de comunidade e transferem seus filhos de escola, sem que essas informações cheguem ao sistema antes das sanções previstas, sofrendo advertências e suspensões dos benefícios. Quando chegam à cidade para sacar o benefício, descobrem que está suspenso e vão até o CRAS para entender os motivos que levaram à suspensão ou bloqueio. Como é necessário reunir provas documentais que justifiquem a quebra das condicionalidades, esse processo pode ser demorado. Além disso, mesmo que a assistência social do cadastro identifique as infrações no sistema, o acompanhamento dos beneficiários que residem nas comunidades do interior é mais complexo diante das barreiras geográficas, apontando para a deficiente adequação da política à realidade regional.
- d) **Distâncias geográficas:** A distância da cidade foi apontada como uma das principais dificuldades para os beneficiários, não apenas em razão do custo elevado das viagens, mas pelo limite de acúmulo do benefício. Quando recebido, acumula até 120 dias, sendo suspenso após 180 dias devido à falta de saques. Apesar de haver locais onde se pode comprar com cartão, como Iauaretê e Pari-Cachoeira, os preços são mais elevados e não há possibilidade de realizar saques.

3.2.3 – Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos -

- a) **Contratação de intérpretes:** Recentemente, o CRAS contratou um Yuhupdeh para trabalhar como entrevistador no Cadastro Único. Além disso, há funcionários da etnia Baniwa, Tukano, Curipaco, Baré e Yanomami. A contratação de intérpretes, uma iniciativa do CRAS, contribuiu para o melhor encaminhamento das demandas da população vinda do interior de São Gabriel da Cachoeira e Maturacá, especialmente

Hupd'äh, Yuhupdeh e Yanomami. **Cabe pontuar que houve a contratação apenas de um intérprete da etnia Yuhupdeh, e não da etnia Hupd'äh, povos distintos, apesar de facilmente confundidos nas instituições.** Embora pertençam à mesma família linguística, denominada Naduhupy, não falam a mesma língua, de modo que o atendimento pode ser comprometido pela dificuldade de comunicação.

- b) Capacitação e trabalho em área:** Capacitação de uma técnica para realizar o atendimento em área, facilitando o acesso à população do interior, bem como o trabalho com equipe volante, prestando serviço de atendimento em áreas de difícil acesso. As ações estavam previstas para acontecer primeiramente em Iauaretê, e posteriormente em Pari-Cachoeira. Segundo a coordenação do CRAS, as ações em área em 2022 pela assistência social possibilitaram a emissão de 436 Certidões de Nascimento, 170 RGs e 86 CPFs, de acordo com os números informados.
- c) Receita Federal - PAV (Ponto de Atendimento Virtual):** No dia 31/01/2023, a Delegacia da Receita Federal em Manaus inaugurou um Ponto de Atendimento Virtual em São Gabriel da Cachoeira, com o objetivo de aumentar a presença do Estado na região e sanar problemas relacionados à emissão e regularização de documentos.
- d) Emissão e regularização do CPF:** Com a presença do PAV, o CPF é emitido de forma gratuita, facilitando o acesso e regularização do documento. Para a emissão do documento é necessário pelo menos a Certidão de Nascimento, no caso de pessoas com até 18 anos, constando as informações de nascimento e filiação. O título de eleitor é necessário para pessoas maiores de 18 anos. Para menores de idade, é necessário a presença dos pais, devidamente documentados.
- e) Emissão póstuma do CPF:** Mesmo sendo possível a emissão póstuma do documento, a ausência de Receita Federal na cidade acabava criando barreiras de acesso, havendo casos em que não foi possível solicitar o benefício previdenciário de Pensão por morte rural devido à falta de CPF da pessoa falecida. Com a presença do PAV, torna-se possível a regularização de documentos, incluindo o CPF póstumo.

➤ **Recomendações:**

(I) Recomenda-se a revisão e a extensão dos atuais prazos de acúmulo do Programa Bolsa Família, evitando deslocamentos frequentes à sede municipal, onde muitas famílias Hupd'äh e Yuhupdeh permanecem em situação de vulnerabilidade devido à falta de recursos. A extensão do prazo possibilitaria que as famílias acumulassem quantias mais

adequadas para o custeio das necessidades na cidade, sendo que uma parte significativa do benefício é utilizada para realizar o deslocamento à sede municipal.

(II) Recomenda-se uma mudança no acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Atualmente, as advertências e suspensões se dão automaticamente no sistema do CadÚnico, penalizando as pessoas que residem nas comunidades do interior antes que elas possam justificar o descumprimento junto ao CRAS. Uma possibilidade seria a contratação de um Agente Indígena de Assistência Social para atuar junto às comunidades (ver tópico 5.1.7).

3.3 - Cartório de Registro Civil

Horário de atendimento: 8h às 17h, de segunda a sexta-feira

Equipe: 8 funcionários treinados para realizar todos os serviços oferecidos pela instituição.

3.3.1 - Atendimento:

- a) **Serviços procurados:** O principal serviço buscado pela população Hudp'äh e Yuhupdeh é o Registro de Nascimento Civil. Em dias muito movimentados, a preferência do atendimento é definida pelas necessidades.
- b) **Certidão de Nascimento:** Pessoas sem nenhum documento passam por uma busca no sistema para identificar se existe algum registro em seu nome. Pessoas apenas com a DNV (Declaração de nascido vivo) também passam pela busca para identificar algum registro de nascimento ou RANI (Registro administrativo de Nascimento indígena). Nesses casos, a pessoa é encaminhada à FUNAI para fazer o RANI antes de voltar ao cartório e fazer o Registro de Nascimento Civil.
- c) **Segunda via:** É necessário pagar pela segunda via da Certidão de Nascimento, mas é possível obtê-la gratuitamente a partir da Declaração de hipossuficiência econômica, opção adotada pela população Hudp'äh e Yuhupdeh. No entanto, o termo “hipossuficiência econômica” não é compreendido por pessoas com pouco domínio do português, sendo mais comum o uso de “declaração de pobreza” para identificar o documento.
- d) **Registro simultâneo de pais e filhos:** Casos em que os filhos são registrados antes dos pais são comuns entre a população Hudp'äh e Yuhupdeh, havendo a necessidade de registro simultâneo de pais e filhos. É possível que pais registrem seus filhos apenas com a Certidão de Nascimento, que pode ser feita no cartório a partir do RANI após a realização da busca de informações e verificação de possível registro.

3.3.2 - Dificuldades:

- a) **Barreiras institucionais:** As principais dificuldades relatadas pelo cartório são relacionadas a “barreiras institucionais”, definidas como diálogo insuficiente com outras instituições, assim como falta de apoio técnico e logístico para realizar atendimentos nas comunidades, levando os serviços do cartório.
- b) **Diálogo entre instituições:** A falta de um diálogo efetivo com outras instituições dificulta o atendimento, especialmente em relação a documentos que circulam entre instituições. A demanda por retificação de documentos, por exemplo, é atribuída ao INSS, que tem indeferido pedidos de benefícios previdenciários por conta de informações incorretas na Certidão de Nascimento. Nomes não sincronizados entre pais e filhos acabam gerando problemas no momento de solicitar benefícios, como sobrenomes com a etnia da pessoa ou mesmo a falta da partícula “de” (ex: João Souza / João “de” Souza).
- c) **RANI:** De acordo com a registradora do Cartório, há casos em que o nome dos pais no RANI da criança consta de maneira diferente em suas respectivas Certidões de Nascimento, impedindo a realização do registro da criança antes da identificação correta das informações, o que pode prolongar o processo.
- d) **Buscas em sistemas e banco de dados:** Segundo a registradora do Cartório, 352 retificações foram feitas em 2022, um processo mais demorado devido à necessidade de realizar buscas no sistema, o qual não foi totalmente digitalizado. Além disso, não há um prazo definido para a realização de buscas, e o prazo para sua conclusão pode variar de acordo com a quantidade de informações disponíveis sobre a pessoa. A necessidade de buscas mais detalhadas foi definida como uma questão de segurança jurídica.
- e) **Retificações documentais:** Muitas pessoas precisaram fazer retificações na Certidão de Nascimento devido a um erro no número de matrícula do município. Algumas Certidões precisaram ser retificadas devido a erros no campo “naturalidade”, no qual o nome da cidade estava abreviado. Outras precisaram de correções por conta de erros em seus nomes. Além disso, muitas pessoas foram orientadas a atualizar a Certidão de Nascimento para inserir a versão com código de segurança e “campo de averbação”. A medida, porém, gerou certa confusão por parte da população Hupd’äh e Yuhupdeh, e alguns não sabiam apontar devidamente o motivo para a correção do documento.

3.3.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:

- a) **Atendimentos em área:** Para lidar com a demanda documental, o Cartório tem adotado uma forma de atendimento que consiste em dois tempos: uma primeira visita para levantar informações a respeito da demanda documental, e uma segunda visita acompanhada dos órgãos públicos competentes para realizar o atendimento. Diferentemente de ações emergenciais e mutirões de documentação, realiza-se previamente a consulta sobre os documentos e as necessidades de cada comunidade, para depois prestar o atendimento de maneira adequada e orientada pelas informações.
- b) **Intérpretes:** Há funcionários que falam Tukano atuando no atendimento à população do interior, mas não há iniciativa de diversificação dos intérpretes. No entanto, a falta de intérpretes para outras línguas não tem interferido nos atendimentos, segundo o Cartório, devido à especificidade do serviço procurado na instituição.

➤ Recomendações:

(I) Recomenda-se a regulamentação de um prazo pela Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas para a realização das buscas, considerando que essa definição ajuda a diminuir a permanência dos indígenas na cidade, podendo ter uma estimativa de quanto tempo vão ficar na sede municipal.

(II) Recomenda-se a digitalização completa dos livros o mais rápido possível, considerando que parte da demora no atendimento à população está relacionada à busca de informações no sistema.

3.4 - FUNAI (Fundação Nacional dos Povos Indígenas)

Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Equipe: Apenas 4 funcionários têm lidado com as demandas da população Hupd'äh e Yuhupdeh.

3.4.1 - Atendimento:

a) Emissão de documentos

Certidão de exercício de atividade rural:

Tem servido diretamente para fins previdenciários, como prova plena de atividade rural exercida pelo indígena em regime de economia familiar. **Para obter a Certidão junto à FUNAI é necessário apresentar RG, CPF e as certidões de nascimento das crianças.** Para o caso do Salário Maternidade Rural, é necessário algum documento que comprove a presença na comunidade nos 10 meses anteriores ao nascimento da criança. Em relação à certidão, como apareceu no tópico sobre o INSS, há cobranças de informações mais detalhadas no “item 25”, comprovando o tempo que o indígena exerce atividade rural em sua comunidade. Para este fim, tem sido usado o “espelho do título”, certidão fornecida pelo Cartório Eleitoral que traz informações sobre a profissão, escolaridade e residência do indígena, servindo como documento subsidiário para fins previdenciários. A Instrução Normativa seguida para a produção do documento é a Instrução Normativa Nº 128/PRES/INSS, de 28 de março de 2022.

Declaração de vida e residência:

A CR-FUNAI informou que não tem fornecido este documento, somente para casos de abertura de contas em agências bancárias. Além disso, as instituições que foram entrevistadas declararam que não têm exigido comprovante de residência, e quando o comprovante é exigido, pode ser fornecido pela FUNAI e FOIRN.

RANI:

Segundo a CR-ARN, o fornecimento de RANI pela CR foi suspenso em 2021 a partir de uma ordem de Brasília. No entanto, o documento é fornecido em casos de ausência completa de documentos pelo indígena, precisando apenas do comprovante de vacinação.

3.4.2 - Dificuldades:

- a) **Falta de servidores:** A falta de servidores na instituição é patente, dificultando o atendimento à população indígena em razão da quantidade de demandas, muitas vezes escapando à competência do órgão. Além disso, por ser a principal referência da população indígena das comunidades que viaja para a sede municipal, a FUNAI acaba sendo procurada para resolver questões que não são diretamente de sua alçada, realizando encaminhamentos e acompanhamentos para auxiliar as pessoas,

especialmente nos casos de documentação básica e benefícios sociais, o que prejudica ainda mais a prestação do serviço da Funai naquilo que de fato é sua missão institucional.

- b) **Diálogo com outras instituições:** A falta de diálogo com outras instituições que prestam serviço aos indígenas podem impactar no atendimento da FUNAI. Por exemplo, a demora e a imprevisibilidade do Cartório para verificar informações antes de realizar o Registro de Nascimento Civil de pessoas mais velhas sem documentação. A partir das entrevistas realizadas, verificou-se que houve buscas no Cartório que demoraram mais de 6 meses para serem concluídas. **Alguns RANIs foram enviados ao Cartório em novembro de 2022, e as Certidões de Nascimento foram concluídas apenas em fevereiro de 2023, uma média de 4 meses de espera para a emissão de documentos,** o que implica diretamente nas condições de vulnerabilidade dos indígenas que permanecem na cidade neste tempo.
- c) **Internet:** Deficiente na maioria das instituições, a conexão de *internet* dificulta o acesso ao sistema SEI para emissão de documentos. O sistema foi implementado nos últimos 3 anos e é responsável por fornecer o *QR code*, imprescindíveis para os documentos que são enviados a outras instituições.

3.4.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos

- a) **Colaboradores indígenas:** A respeito de adequações e melhorias no atendimento à população Hupd'äh e Yuhupdeh, a FUNAI tem contado com colaboradores dessas etnias para o trabalho de acolhimento e atividades em mutirões. A medida, no entanto, não foi institucionalizada, limitando-se a atividades específicas. **Segundo a FUNAI, a institucionalização dos colaboradores indígenas para atuar como intérpretes não foi possível nos últimos anos devido às dificuldades enfrentadas pela instituição, mas é uma medida que está para ser efetivada.**

3.5 - Defensoria Pública do Estado - DPE - Polo Alto Rio Negro

Horário de atendimento: 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

Equipe: 2 defensoras públicas, 4 servidores concursados e 5 estagiários, além de 2 funcionários cedidos pela prefeitura.

3.5.1 - Atendimento

- a) **Acolhimento e encaminhamentos:** Segundo a Defensoria, a população Hupd'äh e Yuhupdeh que busca atendimento não compreende a natureza do trabalho realizado pela instituição, trazendo muitas demandas difusas após buscarem atendimento em outras instituições, como o CRAS e o Cartório Civil. No entanto, o papel da defensoria é atuar no segundo momento, quando não há respostas das instituições. A defensoria tem feito encaminhamentos por escrito para outras instituições, atuando de maneira extrajudicial, além de judicializar processos de resolução mais complexa, como demandas relacionadas a registros de nascimento tardios e direitos previdenciários.
- b) **Ações judiciais:** Os benefícios previdenciários que precisam de perícia - aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-acidente - são todos enviados a Manaus, em razão da ausência de médicos peritos e assistentes sociais na agência do INSS de São Gabriel da Cachoeira. Para conseguir os benefícios, a Defensoria Pública entra com uma ação judicial na qual são definidos prazos para cada parte apresentar as provas periciais. De um lado, o juiz local define um médico perito, enquanto o INSS define seu profissional. Em São Gabriel da Cachoeira não há banco de peritos, dificultando a escolha de um profissional para atuar com a defensoria. Em casos de cancelamento do benefício que demandem perícia, o caminho da Defensoria tem sido obter provimentos jurisdicionais em caráter de urgência, como decisões liminares e tutela antecipada, garantindo a continuidade do benefício até a conclusão da ação judicial. No entanto, a judicialização dos processos costuma demorar, criando barreiras de acesso às políticas sociais.

3.5.2 - Dificuldades:

- a) **Invisibilidade documental:** Segundo a Defensoria, a burocracia é uma questão central devido à invisibilidade documental da população do Amazonas, não sendo diferente para a população Hupd'äh e Yuhupdeh, cuja principal demanda é a documentação civil.
- b) **Ações coordenadas entre instituições:** As dificuldades para resolver problemas nas instituições são levadas à Defensoria, gerando acúmulo de trabalho e prolongando o tempo de resolução dos problemas quando não são passíveis de resolução extrajudicial.
- c) **Busca ativa:** A busca ativa de informações sem prazo para conclusão tem requerido ações da Defensoria, que passa a atuar com o objetivo tornar o processo mais célere. Como a lei do Registro Civil não determina um prazo para a busca ativa, o processo é imprevisível, e algumas vezes a solução tem sido a judicialização do processo, especialmente em casos de registro tardio. Até o momento das entrevistas, os livros de registro do Cartório Civil ainda não estavam completamente digitalizados, contribuindo

para a demora no rastreamento de informações. Em qualquer hipótese é possível entrar com uma ação judicial no caso de registros tardios.

- d) **Falta de estrutura cartorial nas maternidades:** Dificuldades para o registro imediato de crianças, especialmente em casos que demandam deslocamento para tratamento médico em Manaus.
- e) **Documentação e indeferimento de benefícios:** Dificuldades na obtenção de certidões de óbito em casos de afogamento e suicídio. Emissão de documento com a *causa mortis* não estava sendo assinado por técnicos do DSEI que não acompanharam a situação. Nesses casos, a Defensoria tenta a homologação por meio de uma ação judicial, mas não há prazo definido para conseguir uma audiência, podendo demorar meses. Em relação ao BPC (Benefício de Prestação Continuada), benefício da assistência social a cargo do INSS, que garante um salário mínimo para idosos com mais de 65 anos e pessoas com deficiência, há casos de indeferimento por falta de atualização do Cadastro Único.
- f) **Entrega de resultados das ações da Defensoria:** Dificuldade para entregar os resultados das ações da Defensoria. Oficiais de justiça não chegam às comunidades, assim como os ofícios não alcançam as pessoas por rádio, sendo um modo de informação ineficiente para estabelecer comunicação com a população das comunidades do interior, que acaba ficando invisível para a justiça. Parcerias com a FOIRN e com o DSEI foram bem sucedidas para entregar os resultados dos trabalhos da Defensoria, mas é preciso avançar no diálogo com a Justiça do Amazonas para viabilizar acordos de Cooperação Técnica e consolidar práticas que garantam o acesso à justiça para a população das comunidades do interior.

3.5.3 –Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos

- a) **Intérpretes:** A Defensoria tem adotado como critério a contratação de funcionários e estagiários falantes de diferentes línguas regionais, que atuam como intérpretes e auxiliam no encaminhamento das demandas da população vinda do interior. Em relação ao atendimento à população Hupd’äh e Yuhupdeh, a Defensoria tem contado com a colaboração de um jovem Hupd’äh que é comunicador da “Rede Wayuri” de Comunicadores Indígenas do Rio Negro, projeto apoiado pelo Instituto Socioambiental em parceria com a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, que conta com uma diversidade de colaboradores indígenas. Os intérpretes têm sido fundamentais no acolhimento e nos atendimentos diferenciados.

- b) **Atendimento específico:** A Defensoria tem adaptado seu sistema interno de atendimento de acordo com as etnias que procuram a instituição. Em vez de organizar o atendimento de acordo com o tipo de demanda, criou-se categorias de atendimento por critério étnico, como forma de corresponder às especificidades do público que procura a instituição.

3.6 - Cartório Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral

Horário de atendimento: 8h às 14h, de segunda a sexta-feira. Às sextas, o expediente termina às 13h30 para a conclusão de serviços internos.

Equipe: 4 funcionários, sendo 2 concursados e 2 cedidos pela Prefeitura. Um funcionário é indígena, falante de Nheengatu.

3.6.1 - Atendimento:

- a) **Serviços oferecidos:** A população Hupd'äh e Yuhupdeh procura o Cartório Eleitoral para fazer o **alistamento eleitoral**, obter a **certidão de quitação eleitoral**, bem como gerar uma **GRU (Guia de Recolhimento da União)** em casos de multa por não comparecimento à eleição. Além disso, frequentemente buscam o “**espelho do título**”, documento que tem servido como prova subsidiária para o acesso a benefícios previdenciários, tratando-se de uma **certidão eleitoral** emitida pelo Cartório com informações sobre ocupação e escolaridade.
- b) **Título de eleitor:**

Documentos exigidos:

RG

Comprovante de residência

Alistamento militar para homens que completaram 18 anos até 30 de julho. **CPF não é obrigatório.**

O comprovante de residência não é exigido para a população das comunidades do interior, mas é possível utilizar um documento fornecido pela FOIRN ou FUNAI.

- c) **Prazos:** Toda sexta-feira fecha-se um lote com o serviço semanal para ser enviado a Brasília, demorando cerca de 3 dias para a confirmação do alistamento eleitoral.

3.6.2 - Dificuldades:

- a) **Informação:** Segundo o Cartório Eleitoral, é comum que pessoas vindas do interior compareçam à instituição à procura de documentos ou serviços oferecidos por outras instituições, indicando certa carência de informações para a população sobre o papel de cada instituição em São Gabriel da Cachoeira.
- b) **Alistamento militar:** A questão da necessidade de Alistamento Militar para homens com 18 anos, exigência do Código Eleitoral, é problemática em se tratando da população Hupd'äh e Yuhupdeh, obrigados a realizar todos os procedimentos relativos às obrigações militares, sujeitos a multas e sanções em caso de descumprimento. Como o CPF é fundamental para o Alistamento Militar, que por sua vez é fundamental para o Alistamento Eleitoral, a Junta Militar faz encaminhamentos por escrito explicando para o Cartório Eleitoral a situação da pessoa. O cartório faz o alistamento eleitoral para que a pessoa possa emitir o CPF e realizar o alistamento militar, regularizando sua situação nas duas instituições. No entanto, o processo pode demorar alguns dias devido à necessidade de comparecer em três instituições diferentes para obter documentos, dependentes entre si.
- c) **Multas:** O valor das multas é de R\$ 3,51. Se acumular mais de 3 multas, o equivalente a não comparecer três vezes ao pleito, o Título de Eleitor é cancelado, demandando um novo alistamento ou revisão.
- d) **Apoio logístico para atividades em área:** São 28 comunidades com urna eletrônica, divididas em 47 seções eleitorais. Segundo o cartório eleitoral, a preparação envolvendo a realização de eleições no território é complexa e altamente custosa, envolvendo deslocamento aéreo e fluvial. A falta de apoio logístico dificulta a articulação de trabalhos nas comunidades do interior.
- e) **Contratação de funcionários:** Problema relacionado à Prefeitura, que tem demorado para a contratação de novos funcionários, refletindo no atendimento à população e organização de atividades.
- f) **Cadastro biométrico:** O Cartório Eleitoral informou que possui apenas uma máquina de cadastramento biométrico, mas que não está funcionando e depende de assistência técnica de Manaus. Há um grande passivo de pessoas sem cadastramento biométrico nas comunidades do interior, que ainda não puderam ser cadastradas devido a constantes problemas técnicos na única máquina disponível.

3.6.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:

- a) **Novas seções eleitorais e trabalhos em área:** O Cartório Eleitoral sinalizou o aumento do número de seções locais de votação em São Gabriel da Cachoeira, bem como a realização de trabalhos nas comunidades do interior.

➤ Recomendações:

(I) Recomenda-se a isenção de multas eleitorais para povos de recente contato, evitando possíveis sanções que possam prejudicar o acesso a direitos sociais, como o cancelamento do Título de Eleitor.⁴

3.7 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS - Setor de identificação

Horário de atendimento: 7h às 13h, de segunda a quinta-feira. Às sextas, o setor de identificação realiza trabalhos administrativos e presta atendimentos agendados para pessoas com necessidades especiais.

Equipe: 3 funcionários, sendo 1 responsável e 2 realizando atendimentos ao público e digitação de cédulas. Um dos funcionários fala uma língua indígena.

3.7.1 - Atendimento:

- a) **Administração:** A administração do setor de identificação é realizada pelo Instituto de Identificação Anderson Conceição de Melo, em Manaus, responsável por todos os 62 municípios do Amazonas. Toda segunda-feira um lote é enviado de São Gabriel da Cachoeira para o Instituto de Identificação em Manaus contendo 20 cédulas de primeira via e 20 cédulas de segunda via de RG. O instituto de identificação não aceita menos de 10 cédulas enviadas. **São Gabriel conta com uma funcionária para encaminhar as demandas relativas ao município.**

⁴ A Resolução n. 21.538, de 14 de outubro de 2003, do TRE, substituída pela Resolução n. 26.659, de 26 de outubro de 2021, previa a dispensa do pagamento de multa do alistamento eleitoral ao analfabeto (artigo 15 e 16), incluindo nesta categoria os indígenas que venham a se alfabetizar e desejam se inscrever como eleitores. Disponível em: <https://www.tre-pa.jus.br/comunicacao/noticias/2011/Dezembro/indios-isolados-tem-assegurado-o-direito-ao-alistamento-eleitoral-e-ao-voto>. Acesso em 29/05/2023.

b) Primeira e segunda via do RG:

Documentos exigidos para a primeira via:

Certidão de Nascimento Civil

3 fotos ¾

Comprovante de residência emitido pela FUNAI ou FOIRN.

Menores de idade: RG do responsável que conste na Certidão de Nascimento ou reconhecimento da guarda assinado pelo juiz.

Prazo: de 40 a 60 dias

Documentos exigidos para a segunda via:

Certidão de Nascimento Civil

de 2 fotos ¾ (não podem ser iguais à da primeira via)

Comprovante de residência

Prazo: 60 a 90 dias.

- c) **Triagem e procedimentos:** Quando as pessoas chegam para o atendimento, os funcionários do Setor de Identificação realizam a triagem dos documentos para verificar se todos estão corretos. Quando a documentação está errada ou incompleta, fazem um encaminhamento por escrito às respectivas instituições para que a pessoa regularize sua situação documental antes de retornar ao setor de identificação. Depois de realizar a triagem, fazem o preenchimento do prontuário civil e coletam as digitais e as assinaturas na folha e na cédula, anexando as fotos. Além disso, preenchem informações sobre profissão, altura, cor de cabelo e pele.

3.7.2 - Dificuldades:

- a) **Falta de documentação:** Além de haver um grande número de pessoas sem documentação, há muitos casos de erros na Certidão de Nascimento, seja por nomes abreviados, incorretos, com falta de informação, assim como faltando carimbos e informações oficiais.
- b) **Comunicação entre público e instituição:** Não há pessoas atuando como intérpretes no atendimento à população Hupd'äh e Yuhupdeh ou demais línguas indígenas regionais. Do mesmo modo, mencionaram não haver informações nas línguas cooficiais (Baniwa, Tukano e Nheengatu), nem iniciativas nesse sentido, demonstrando falta de adequação do atendimento ao público da instituição, muitas vezes não falantes do português.

- c) **Quantidade de cédulas:** Embora a procura por primeira e segunda via de RG cresça entre os meses de **dezembro e janeiro**, assim como entre **junho e julho**, a quantidade de cédulas liberadas pelo Instituto de Identificação não sofre mudanças, levando à paralisação do atendimento em São Gabriel da Cachoeira por falta de cédulas. Segundo informado pelo Setor de Identificação, **antes da pandemia da COVID-19, o Instituto de Identificação enviava 800 cédulas-foto para o município, limitando para 400 após o retorno das atividades.** O instituto só libera novas cédulas quando a última cédula-verso for processada no sistema, o que leva em média 15 dias. **Contudo, o Setor de Identificação declarou que já houve paralisação do atendimento pelo período de 2 meses devido à falta de cédulas.** No mês de março de 2023, 1000 cédulas foram liberadas para atendimento no município, e mais 1000 para a realização de atendimento nas comunidades do interior pela equipe volante do SEMAS.
- d) **Funcionários em Manaus:** A falta de funcionários em Manaus para o encaminhamento dos serviços em São Gabriel da Cachoeira tem contribuído para a demora dos processos de emissão do RG. **Há apenas uma funcionária mesmo nos períodos de maior demanda, prolongando os processos e levando a paralisação do atendimento no município.**
- e) **Incompreensão do serviço e dos processos:** O Setor de Identificação apontou certa incompreensão da população Hupd'äh e Yuhupdeh sobre o serviço oferecido, **reclamando do excesso de documentação exigida pelo Setor de Identificação nos processos e procedimentos para a emissão do RG.** Além disso, quando o documento precisa ser atualizado, a cada 10 anos, as pessoas pensam que é necessário trocar apenas a foto, embora precise passar pelo procedimento de segunda via do documento. **A necessidade de fotos diferentes para a segunda via também acaba confundindo a população.**
- f) **RG para menores de 12 anos:** A população do interior tem justificado a necessidade do RG como uma exigência para a matrícula na escola, **mas a orientação do Setor de Identificação tem sido fazer o RG apenas para crianças a partir dos 12 anos, como tem sido feito para pessoas da sede municipal,** exceto em casos de saúde e busca por benefícios sociais.

3.7.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos:

- a) **Melhora na comunicação com o público:** Necessidade de estabelecer uma melhor comunicação com o público a partir da contratação de mais funcionários falantes de diferentes línguas regionais.
- b) **Contratação de funcionários:** Em relação ao tempo dos processos, apontaram a necessidade de contratação de mais funcionários para trabalhar em Manaus encaminhando as demandas de São Gabriel da Cachoeira.
- c) **Atividades em área:** Realização de mais ações nas comunidades do interior para facilitar o acesso aos serviços do Setor de Identificação.

➤ **Recomendações:**

(I) Recomenda-se a contratação de intérpretes de diferentes línguas regionais para os períodos de maior demanda de serviços do Setor de Identificação, como forma de lidar com o problema de comunicação entre público e instituição.

(II) Recomenda-se a contratação de funcionários em caráter temporário para atuar em Manaus nos períodos de maior demanda dos serviços do Setor de Identificação, tornando mais céleres os processos de emissão de primeira e segunda via do RG.

(III) Dado o recorrente problema relacionado à quantidade de cédulas de RG, recomenda-se a provisão de mais cédulas para o período de maior demanda dos serviços do Setor de Identificação, evitando a paralisação dos atendimentos.

3.8 - Caixa Econômica Federal

Horário de atendimento: 9h às 14h, de segunda a sexta-feira

Equipe: 10 funcionários⁵, sendo 5 prestando serviços bancários e 5 pessoas responsáveis pelo atendimento e recepção do público.

⁵ Número de funcionários declarados no momento da entrevista, com previsão de contratação de mais funcionários. A Caixa Econômica Federal de São Gabriel da Cachoeira foi inaugurada em fevereiro e está instalada provisoriamente em um prédio da Prefeitura, enquanto aguarda a inauguração definitiva, prevista para o segundo semestre de 2023.

3.8.1 - Atendimento:

- a) **Atendimento diário e serviços:** 200 senhas distribuídas diariamente para o atendimento da população. Como a Caixa operacionaliza o pagamento de diferentes programas e benefícios sociais do Governo Federal, **a procura da agência pela população Hupd'äh e Yuhupdeh envolve a obtenção de cartões bancários, o desbloqueio e a definição de senhas, bem como o saque do Bolsa Família.**
- b) **Estrutura:** A agência conta com 4 caixas eletrônicas. Também é possível realizar saques na lotérica de São Gabriel da Cachoeira, que conta com 3 guichês para atender o público. Ainda é possível sacar os benefícios numa CCA (Correspondente Caixa Aqui), totalizando 3 pontos de atendimento. A Caixa informou que tem previsão de expandir o atendimento à população indígena.
- c) **Cartão e conta-poupança:** Após o cadastramento e a aprovação no Programa Bolsa Família, uma conta poupança é automaticamente aberta na Caixa, assim como a expedição de um cartão com chip. **A pessoa precisa comparecer à agência para se identificar e atualizar seu cadastro, apresentando RG e CPF. O cartão costuma chegar em 30 dias.** Quando a pessoa ainda não tem cartão, é possível receber o benefício por meio de um código gerado na agência.
- d) **Orientação:** Como as infrações das condicionalidades são informadas diretamente no extrato dos benefícios, os funcionários também cumprem o papel de informar e orientar as pessoas a respeito de possíveis alterações no fluxo de pagamentos.

3.8.2 - Dificuldades:

- a) **Conexão de Internet:** A instabilidade da conexão de *internet* e as consequentes quedas do sistema foram os principais problemas apontados, atrapalhando o fluxo de atendimentos e aumentando o tempo de espera da população.

3.8.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos

- a) **Contratação de intérpretes:** A Caixa contratou funcionários falantes de diferentes línguas indígenas regionais (Tukano, Curipaco, Baniwa e Nheengatu) para atuar como intérpretes no atendimento e orientar a população em operações nos caixas eletrônicos. Embora a quantidade de intérpretes não corresponda à diversidade de línguas regionais, o fluxo de atendimento à população tem sido satisfatório, em partes pelas especificidades do serviço oferecido pela Caixa.

- b) **Entrega de cartões bancários:** A Caixa tem mobilizado equipes para entregar cartões diretamente nas comunidades.

3.9 - Junta Militar (Alistamento Militar)

Horário de atendimento: 7h às 13h, de segunda a sexta-feira

Equipe: 4 funcionários, sendo um responsável, uma auxiliar que trabalha com a documentação, uma recepcionista e uma pessoa responsável por serviços gerais. Alguns funcionários falam Nheengatu e Tukano.

3.9.1 - Atendimento

- a) **Serviços:** Os principais serviços que a população Hupd'äh e Yuhupdeh busca na Junta Militar é a expedição da Carteira de Trabalho e a realização do alistamento militar, cujo objetivo é obter a **Certidão de Dispensa Militar**. Para homens com mais de 45 anos, é emitido um **atestado de desobrigado**.
- b) **Alistamento militar:** Necessário para homens com 18 anos completos até 30 de junho

Documentos exigidos:

Certidão de Nascimento ou casamento

RG

CPF

Comprovante de residência (não cobrado para a população do interior)

Número de telefone (com 1 número é possível realizar até 5 cadastros)

- c) **Carteira de trabalho:** Não há mais expedição física do documento, somente sua versão digital. O documento físico costumava ser usado como forma de identificação na ausência do RG, visto que é um documento com foto.
- d) **Procedimentos e prazos:** Desde 2022, todos os serviços são feitos por meio do sistema eletrônico. Antes os procedimentos eram feitos de forma manual e demoravam cerca de 2 meses, visto que precisavam ser enviados a Barcelos, onde ficava a Delegacia Militar. Atualmente o processo demora no mínimo 10 dias, sendo necessária a assinatura do Delegado Militar.

- e) **Registro de controle:** A partir de 2021 a Brigada Militar passou a registrar no livro de controle a especificação étnica das pessoas que fazem o alistamento militar, embora não seja uma informação necessária para a realização do alistamento militar no sistema.

3.9.2 - Dificuldades:

- a) **Necessidade do CPF:** O CPF é o principal documento para a realização do alistamento militar, colocando alguns empecilhos à população do interior que não tem a documentação completa. Para emitir o CPF, considerando homens com mais de 18 anos, é necessário o Título de Eleitor. Desse modo, a Junta Militar tem feito encaminhamentos por escrito ao Cartório Eleitoral. Como o código eleitoral determina a obrigatoriedade do alistamento militar para a emissão do Título de Eleitor para homens a partir de 18 anos, o encaminhamento por escrito tornou-se uma condição para que o Cartório Eleitoral realize o alistamento eleitoral, permitindo que a pessoa possa obter o CPF e regularizar sua situação na Junta Militar.
- b) **Multas:** Quando a pessoa se alista e não se apresenta no Exército, ela precisa comparecer à Junta Militar para obter uma GRU e pagar a multa. Atualmente, a multa é R\$5,65, e pode ser acumulada por 3 meses, totalizando R\$16,95. Caso a pessoa pague a multa, mas não se apresente novamente, o valor da multa é dobrado. Sobre este ponto, a Junta Militar informou que as multas poderiam chegar a valores bem altos, mas que atualmente ela só se acumula pelo período de 3 meses. **Ainda, informou que o pagamento de multas é comum entre a população Hupd'äh e Yuhupdeh que se alista, mas não se apresenta ao Exército, sendo possível isentar apenas 5 pessoas a cada mês a partir de uma declaração de hipossuficiência econômica.**
- c) **Conexão de internet:** Como os procedimentos deixaram de ser feitos de forma manual, os constantes problemas de conexão de *internet* levam à suspensão do atendimento à população, dificultando o acesso aos documentos para as pessoas do interior, geralmente com tempo limitado de estadia na cidade.
- d) **Contratação:** A contratação, realizada pela Prefeitura e administrada pelo Exército, tem levado à demora para ampliar a equipe de funcionários.
- e) **Espaço físico:** Devido ao espaço limitado, as pessoas aguardam o atendimento na frente do espaço onde fica a Junta Militar.
- f) **Comunicação:** Dificuldades de comunicação para entender as necessidades da população Hupd'äh e Yuhupdeh em relação a documentos. Falta de compreensão sobre

a documentação básica para realizar o alistamento. Não há intérpretes para diferentes línguas regionais.

3.9.3 - Práticas, sugestões e recomendações para a melhoria do acesso a políticas públicas/documentos

➤ Recomendações:

(I) Recomenda-se a desobrigação do alistamento militar para povos de recente contato, tornando-o facultativo, de modo a evitar possíveis sanções que prejudiquem o acesso a direitos sociais.

4 - Principais aspectos e dimensões do acesso às políticas públicas pela população Hupd'äh e Yuhupdeh

- a) **Viagens à sede municipal:** As descidas massivas desses agrupamentos estão relacionadas à inauguração de uma agência do INSS em 2014, mas foram os mutirões de documentação civil em Pari-Cachoeira e Iauaretê em meados de 2013 que propiciaram as condições para as viagens no ano seguinte. Em 2023, segundo dados levantados pela FUNAI, mais de 850 pessoas encontravam-se acampadas nos pedrais em frente ao Porto Queiroz Galvão e na região conhecida como Parawari, chamada genericamente de “beiradão” pelas instituições públicas. **As viagens que reúnem mais pessoas costumam ocorrer nos períodos de férias escolares, entre dezembro e março e entre julho e agosto.** No entanto, viagens eventuais têm sido comuns ao longo do ano. Os acampamentos de lona e estaca, sem proteção lateral, que abrigam as famílias, costumavam se concentrar na margem esquerda do rio Negro, mas no início de 2023 também se espalhavam à margem direita, devido à quantidade de pessoas.
- b) **Acampamentos:** A organização dos acampamentos segue a lógica dos grupos regionais, concentrando pessoas das mesmas comunidades ou de comunidades que mantêm relações de parentesco entre si. Nesse sentido, a organização dos acampamentos não obedece necessariamente ao critério étnico, havendo diferenças internas entre grupos da mesma etnia, mas de regiões diferentes. A questão é importante não apenas para compreender as lógicas internas de organização dos grupos que se deslocam à cidade, mas para entender que as escalas de generalização usadas pelas instituições, como a “etnia”, podem fazer sentido à nível institucional, mas colocam desafios para a produção e implementação de políticas públicas.
- c) **Dificuldades na cidade:** A presença na cidade coloca uma série de desafios para as famílias Hupd'äh e Yuhupdeh, entre viagens que podem levar dias e dificuldades para

se manterem na cidade enquanto resolvem suas pendências burocráticas, relacionadas principalmente aos programas e benefícios sociais, bem como a questões da escola e dos professores indígenas. As famílias chegam a passar meses na cidade enquanto esperam a resolução dos problemas, e muitas vezes vão embora sem resolver tudo o que precisavam. Nesse cenário, o retorno às comunidades vai se tornando mais difícil, devido ao alto custo das viagens de volta. O retorno às comunidades tem um custo mais elevado devido à maior quantidade de combustível necessário para subir o rio no sentido contrário da correnteza e com as canoas carregadas de pessoas e mantimentos.

- d) Transporte e custos das viagens:** O meio de transporte utilizado pela população Hupd'äh e Yuhupdeh para as viagens é a canoa com “rabetas”, motores de popa de baixa potência. Segundo informações de alguns interlocutores Hupd'äh e Yuhupdeh, as canoas custam em média R\$ 1.600,00, enquanto as “rabetas” custam entre R\$ 1.800,00 e R\$ 8.000,00, a depender da potência e da marca do motor.

Considerando as diferentes regiões e a cotação atual⁶ do combustível, o custo das viagens depende da potência do motor, do tamanho da embarcação e da quantidade de pessoas. Nesse sentido, de acordo com os interlocutores Hupd'äh e Yuhupdeh consultados, bem como o preço atual do combustível, que pode sofrer variações esporádicas, temos:

Preço atual da gasolina: R\$ 7,29

Preço atual do óleo 2 tempos: R\$ 35,00

Baixo rio Tiquié:

Viagem à cidade: Entre 20 e 30 litros de gasolina

Retorno às comunidades: Entre 55 e 65 litros de gasolina

Total: Entre R\$ 145,00 e R\$218 para a cidade; entre R\$ 400,00 e R\$ 473,00 para o retorno.

Médio rio Tiquié:

Viagem à cidade: Entre 30 e 40 litros de gasolina

Retorno às comunidades: Entre 100 e 120 litros de gasolina

Total: Entre R\$ 218,00 e R\$ 291,00, para a cidade; entre R\$ 729,00 e R\$ 874,00 para o retorno.

⁶ A cotação do preço foi realizada em abril de 2023, podendo variar de acordo com as políticas de preços praticadas pelas distribuidoras. No entanto, essas variações não interferem no argumento sobre os custos de viagem repassados aos indígenas que precisam se deslocar à cidade.

Rio Papuri:**Viagem à cidade:** Cerca de 50 litros de gasolina**Retorno às comunidades:** Cerca de 150 litros de gasolina**Total:** Cerca de R\$ 364,00 para a cidade; cerca de R\$ 1.093,00 para o retorno.**Japu e Cabari, médio Uaupés:****Viagem à cidade:** Cerca de 50 litros de gasolina**Retorno às comunidades:** Cerca de 100 litros de gasolina**Total:** Cerca de R\$ 364,00 para a cidade; cerca de R\$ 729,00 para o retorno.

- e) **Tempo de viagem:** A quantidade de óleo necessária varia de acordo com a duração das viagens. Viagens mais longas, de uma ou duas semanas, necessitam da troca de óleo. O percurso mais longo é para a região do Papuri, território Hupd'äh, sendo cerca de uma semana para chegar à cidade e duas semanas para o retorno às comunidades. Para o Japu, também território Hupd'äh, as viagens para a cidade costumam demorar menos de uma semana, e pouco mais de uma semana para o retorno às comunidades. Já as viagens para o Tiquié, região na qual habitam Hupd'äh e Yuhupdeh, as viagens mais demoradas são para o médio Tiquié, demorando pouco menos de uma semana para chegar à cidade e uma semana para retornar às comunidades. Para o baixo Tiquié, as viagens à cidade demoram dois dias, e cerca de três dias para retornar às comunidades.

Portanto, o custo das viagens envolve a manutenção das canoas e motores, assim como recursos para a alimentação no período de estadia no município. Como há certa imprevisibilidade para o retorno às comunidades, muitas vezes relacionada à morosidade burocrática e a informações inconsistentes a respeito dos benefícios e prazos burocráticos, frequentemente as famílias se endividam para garantir o sustento durante a estadia no município.

4.1 - Problemas apontados e propostas de soluções a partir dos Hupd'äh

A seguir, uma descrição das principais dificuldades e possíveis soluções do ponto de vista de uma liderança Hupd'äh⁷, contribuindo para o quadro geral de dificuldades apontadas e discutidas.

⁷ Entrevista realizada com Américo Socot, uma liderança Hupd'äh que vive há alguns anos num sítio próximo à sede municipal, oferecendo um panorama das dificuldades que os povos Hupd'äh e Yuhupdeh enfrentam na cidade, bem como algumas sugestões que vêm sendo discutidas ao longo dos últimos anos para melhorar o atendimento e o acesso a políticas de assistência e previdência. Embora a entrevista seja realizada com uma

Vale ressaltar que as dificuldades e sugestões apontadas encontram-se em consonância com as questões que vêm sendo levantadas por esses povos nos Planos de Gestão Ambiental e Territorial - PGTAs⁸

4.1.1 - Dificuldades:

- a) **Falta de estruturas de acolhimento na cidade:** A falta de alojamentos adequados contribui para o aumento da vulnerabilidade na cidade, gerando casos de fome, frio, doenças e roubos (Canoas, motores, dinheiro, pertences).
- b) **Tempo de espera dos benefícios previdenciários:** Quando o pedido do benefício era realizado diretamente na agência, **o tempo de espera para receber o benefício era de até 1 mês. Atualmente, os benefícios levam em torno de 3 meses para serem recebidos.**
- c) **Celulares e aplicativos:** Necessidade de aparelhos celulares e acompanhamento por aplicativos é uma dificuldade, uma vez que poucas pessoas possuem *smartphones* e não sabem usá-los minimamente.
- d) **Demora para atendimento:** Devido à falta de estrutura e funcionários em algumas instituições, a demora para o atendimento é comum, resultando em espera no sol e na chuva, muitas vezes acompanhada de crianças. **O atendimento no INSS é demorado.**
- e) **Tempo para receber os benefícios:** Incompreensão sobre os motivos em torno da demora para o recebimento dos benefícios.
- f) **Pensão por Morte Rural:** Quando o marido ou a esposa morrem sem possuírem **CPF** ou **Certidão de Nascimento**, há dificuldades para conseguir o benefício previdenciário por falta de documentação.
- g) **Acúmulo dos benefícios:** Devido à política de acúmulo dos benefícios, há dificuldades para comprar gasolina e mercadorias na cidade. Pouco recurso em relação aos custos da viagem.
- h) **Alfabetização:** Como algumas pessoas não são alfabetizadas, têm dificuldades para lidar com os benefícios sociais e gerir o dinheiro recebido, ficando vulneráveis a golpes de comerciantes e pessoas que se oferecem para ajudar na cidade.

liderança em específico e não represente o ponto de vista geral da população Hupd'äh e Yuhupdeh, as dificuldades e sugestões apontadas encontram-se em consonância com as questões que vêm sendo levantadas por esses povos nos PGTAs.

⁸ Os PGTAs podem ser acessados em: <https://pgtas.foim.org.br/pgtas/>

- i) **Declaração de Nascido Vivo:** Dificuldades para conseguir a DNV junto ao DSEI. Documento é necessário para o Registro de Nascimento Civil.

4.1.2 - Sugestões para melhoria do atendimento e do acesso aos benefícios sociais

- a) **Atendimento para os Hupd'äh e Yuhupdeh:** Formação de equipe com integrantes da FUNAI, da FOIRN e do DSEI para auxiliar nos processos de acesso às políticas de assistência e previdência, identificando dificuldades e encaminhando resoluções que possam colaborar com o maior entendimento das políticas e do uso dos benefícios por parte da população Hupd'äh e Yuhupdeh.
- b) **Equipe de Assistência Social:** Trabalho das equipes de assistência social nas comunidades para identificar problemas e prestar atendimento.
- c) **Conselheiro:** Liderança comunitária escolhida pela comunidade para atuar como conselheiro e auxiliar na resolução dos problemas relacionados aos programas e benefícios sociais.
- d) **Produção e renda:** Programas de apoio à produção nas comunidades, abastecendo as comunidades de alimentos e gerando renda para as pessoas que não recebem benefícios sociais. Agricultores não têm conseguido participar do PNAE.
- e) **Banco Cidadão Naduhupy:** Um barco destinado ao atendimento à população Hupd'äh e Yuhupdeh do interior, levando documentos, realizando pagamentos, além de transportar mantimentos básicos para as comunidades. Do mesmo modo, o barco poderia transportar pessoas que estão fazendo cursos ou precisam se deslocar à cidade.

5 - Análise, observações e propostas de encaminhamentos

O diagnóstico sobre políticas públicas de assistência social e previdenciária tem como escopo principal analisar as dimensões do acesso das políticas pela população Hupd'äh e Yuhupdeh, que há anos vêm enfrentando situações de vulnerabilidade social em razão das frequentes viagens a São Gabriel da Cachoeira. Desse modo, buscou-se o mapeamento das instituições locais por meio de entrevistas semiestruturadas para pensar não apenas as políticas assistenciais e previdenciárias *per se*, mas suas dimensões inseparáveis, como os processos documentais e burocráticos que envolvem o acesso às políticas públicas.

Como muitas pesquisas e matérias jornalísticas vêm mostrando nos últimos anos⁹, a burocracia é um dos principais fatores que mantêm esses povos durante meses na cidade, onde permanecem expostos às mais diversas formas de vulnerabilidade, como doenças, insegurança alimentar, violência e endividamento nas agências bancárias e comércios. Nesse sentido, é preciso considerar os efeitos sociais do acesso às políticas públicas por parte da população Hupd'äh e Yuhupdeh para então definir possíveis estratégias e sugestões para a melhoria do acesso a partir das instituições.

5.1 - Análise geral das instituições e sugestões de melhoria e facilitação do acesso à política pública, com soluções a nível local, regional e nacional.

5.1.1 - Famílias e indivíduos cadastrados

Segundo o levantamento demográfico da FOIRN e ISA em 2017 (FOIRN, 2021), a população Hupd'äh conta com cerca de 2.634 pessoas em território brasileiro, enquanto os Yuhupdeh foram contabilizados em 814 pessoas. Embora o componente étnico seja uma informação solicitada em diversos documentos que subsidiam o acesso às políticas de assistência e previdência social, **não há uma base de dados por etnia nas instituições para a contabilização de famílias e indivíduos da população Hupd'äh e Yuhupdeh cadastradas nos programas e benefícios sociais.** Nesse sentido, não foi possível levantar essas informações a partir das entrevistas realizadas. Recomenda-se, portanto, a criação de uma base de dados que possa fornecer informações sobre o acesso a políticas públicas de assistência e previdência social pelos povos indígenas, contribuindo para a produção e implementação de políticas públicas, bem como o efetivo acompanhamento dos efeitos socioculturais.

5.1.2 - Comunicação entre instituições e ações indigenistas

Ao longo das entrevistas em diferentes instituições locais, foi possível identificar uma série de problemas e dificuldades comuns, bem como sugestões semelhantes para lidar com essas dificuldades. A melhora da comunicação entre instituições como forma de elaborar estratégias e estabelecer ações coordenadas para o atendimento da população Hupd'äh e Yuhupdeh é consensual. No entanto, esse diálogo dificilmente ocorre de maneira satisfatória, e as ações conjuntas quase sempre se dão em forma de mutirões de documentação e ações emergenciais. Os problemas enfrentados por esses povos são multidimensionais, de modo que não podem ser solucionados sem ações coordenadas entre as instituições que participam direta

⁹ Indígenas acampam em São Gabriel (AM) em condições precárias, em busca de benefícios sociais | ISA - Instituto Socioambiental; Indígenas Hupda e Yuhupdêh estão expostos a graves riscos em acampamentos insalubres de São Gabriel da Cachoeira (AM) | Instituto Socioambiental; Beiradão Hup Boyoh - Sala de Notícias - Canal Futura

ou indiretamente do acesso às políticas públicas. **Sem a adequação das políticas assistenciais e previdenciárias à realidade indígena dentro de suas especificidades culturais e regionais, considerar somente as formas de viabilizar o acesso às políticas não poderá trazer soluções satisfatórias.** Nesse sentido, mutirões de documentação civil para garantir o acesso às políticas assistenciais e previdenciárias não são garantias de que essas políticas terão efeito positivo para os povos que as acessam, sobretudo pela falta de adequações em seus arranjos institucionais e formas de implementação. Mais do que viabilizar o acesso às políticas a partir de ações conjuntas, é necessário estabelecer a corresponsabilidade das instituições no acompanhamento de seus efeitos sobre a população, desenvolvendo ações indigenistas efetivas na implementação de políticas públicas (ROSENTHAL, 2020).

A melhora da comunicação, portanto, deve partir de um planejamento estratégico para estabelecer como as instituições podem fazer articulações, definir objetivos e competências, participando conjuntamente do desenvolvimento e implementação de políticas adequadas à realidade cultural e regional da população indígena do Alto Rio Negro, especialmente àquelas que habitam as comunidades do interior. Em outras palavras, em se tratando de cidadania indígena e acesso às políticas assistenciais e previdenciárias, a FUNAI, mesmo sendo o órgão responsável por coordenar a política indigenista nacional, não pode ser a única instituição a pensar em termos de ações indigenistas. A exemplo do que foi relatado nas entrevistas, a CR-ARN é procurada pela população Hupd'äh e Yuhupdeh que busca apoio para lidar com os benefícios sociais, mas sua capacidade de atuação é limitada pela falta de servidores, bem como pela dimensão intersetorial e interministerial das políticas públicas de assistência e previdência. **É necessário que todas as instituições tenham ações indigenistas, garantindo a cidadania plena e o acompanhamento especial quando necessário.**

5.1.3 - Alistamento militar e exigência colateral de documentos

Cabe repensar a cadeia de dependência burocrática na qual a população indígena de recente contato é envolvida quando busca acessar as políticas de assistência social e previdenciária. Um exemplo ilustrativo apresentado nas entrevistas é o caso do Alistamento Militar entre homens a partir de 18 anos, que pode render multas e sanções para os indígenas. Para realizar o alistamento militar, é necessário ter CPF, e para obter o CPF, é necessário realizar o alistamento eleitoral. A exigência do alistamento militar e as sanções em caso de não apresentação criam dificuldades para os povos de recente contato acessarem seus direitos, prolongando a estadia na cidade. Se, como determina o Artigo 231 da Constituição Federal, bem como o Decreto 5.051/2004, relativo à Convenção 169 da OIT sobre Povos indígenas e Tribais em Países Independentes, os povos indígenas têm direito a tratamento diferenciado, em

respeito aos seus costumes e tradições, não há sentido em exigir o cumprimento do alistamento obrigatório, especialmente quando coloca empecilhos ao acesso a direitos.

5.1.4 - Internet e condições de infraestrutura das comunidades

Outro ponto a ser observado é como os processos e procedimentos burocráticos das políticas não levam em consideração as condições infraestruturais das comunidades do interior. A maior parte dos processos são digitalizados, assim como algumas instituições têm exigido aparelhos celulares dos indígenas. As exigências não acompanham as condições materiais dessas populações, embora sejam consideradas formas de desburocratizar o acesso a documentos e a políticas públicas. De acordo com dados do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), o Brasil ampliou a conectividade em áreas rurais, chegando a 74,7% dos domicílios em 2021. Ainda, segundo dados do IICA (Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura), a partir de um estudo sobre a conectividade na América Latina e Caribe, 13 milhões de brasileiros não têm acesso à *internet* em áreas rurais. No entanto, para subsidiar o argumento, seria preciso estimar a quantidade e a qualidade do acesso à *internet* nas comunidades indígenas do Alto Rio Negro. Para a população Hupd'äh e Yuhupdeh o acesso é muito restrito, tanto pelo baixo acesso a computadores e *smartphones*, como pela conectividade à *internet*, acessível apenas em comunidades ou microcentros com pontos de acesso. Serviços que podem ser acessados diretamente pela *internet*, como emissão de CPF, alistamento militar e eleitoral, Carteira de trabalho, só são possíveis na cidade, que frequentemente passa por problemas de conectividade, postergando os atendimentos.

A questão do acesso à *internet* traz à tona outras discussões importantes quando tratamos da população Hupd'äh e Yuhupdeh. O acesso à *internet* não resolveria o problema central da linguagem e da comunicação. Como foi possível notar, há um esforço por parte de muitas instituições de adequar o atendimento à diversa população indígena de São Gabriel da Cachoeira a partir da contratação de intérpretes, facilitando o acolhimento e atendimento das pessoas que não falam português ou mesmo Tukano, praticamente uma língua franca na região. No entanto, se o atendimento pode ser feito de acordo com a língua do público em questão, outras formas de informação e acesso a serviços não passam pela mesma adequação, especialmente os serviços digitais e eletrônicos. Nesse sentido, o problema da comunicação não pode ser pensado apenas do ponto de vista do atendimento ao público, mas em todas as dimensões que envolvem o acesso às políticas, desde os serviços digitais e eletrônicos às operações em caixas eletrônicas, que colocam igualmente barreiras de comunicação. É necessário, portanto, organizar capacitações e ações formativas para a população indígena do interior, bem como materiais informativos que considerem a diversidade linguística regional,

ainda que nas línguas cooficiais tukano, baniwa e nheengatu, reconhecidas no município desde 2006.

Do mesmo modo que os procedimentos e processos burocráticos não levam em conta as condições materiais e infraestruturais das pessoas e das comunidades do interior, políticas de transferência de renda direta, como o PBF, também não consideram essas questões. O deslocamento à cidade não é somente para resolver pendências burocráticas, mas para realizar compras dos mais variados itens no comércio local, de roupas a peças mecânicas para os motores. Não seria possível problematizar as constantes viagens ao município sem colocar em questão o efeito centrípeto das políticas, levando os indígenas à sede municipal para acessar toda a rede de serviços e comércio que não é acessível a partir das comunidades do interior. Nesse sentido, a implementação das políticas públicas de assistência social e previdência para a população indígena do interior deve considerar o investimento público na melhoria das condições infraestruturais das comunidades. Não à toa, boa parte das propostas da população Hupd'äh e Yuhupdeh contidas nos PGTAs (FOIRN, 2021, p. 236-242) refere-se ao investimento nas infraestruturas comunitárias, passando por escola, saúde, proteção territorial e sistemas de comunicação.

5.1.5 - Prazos e procedimentos

A respeito do funcionamento e da operacionalização atual das políticas de assistência social e previdência para a população indígena, especialmente de comunidades do interior de São Gabriel da Cachoeira, **é necessário considerar novos prazos e procedimentos adequados à realidade regional dentro de suas especificidades geográficas**. Durante o período na cidade, as famílias são sustentadas pelos recursos dos salários e benefícios sociais. No entanto, os recursos financeiros não são suficientes para realizar a manutenção das famílias durante o período e voltar com alimentos e outros itens para as comunidades, necessidade que acaba sendo suprida pelo crédito oferecido pelos comerciantes e pelas agências bancárias e financeiras. Acionando o crédito, os recursos diminuem devido ao pagamento das dívidas que vão sendo contraídas, fazendo com que as famílias voltem endividadas às comunidades, além de levarem alimentos mais baratos e de baixo valor nutricional.

Neste ponto, o limite de acumulação dos benefícios acaba sendo um fator negativo que contribui para a busca por alternativas de crédito para sustentar as famílias e retornar às comunidades. Como relatado nas entrevistas, a partir da concessão, os benefícios previdenciários ficam somente durante 60 dias na rede bancária, enquanto o PBF acumula no máximo 180 dias antes de ser bloqueado. Embora sejam mecanismos de controle fundamentais às políticas, partem de pressupostos que não condizem com a realidade regional, especialmente

em relação ao alto custo das viagens devido à distância geográfica da cidade. O crédito nos comércios a partir da penhora do cartão bancário acaba sendo uma solução prática diante da inviabilidade dos recursos financeiros para arcar com os custos das viagens devido aos prazos institucionais, garantindo que os benefícios não sejam bloqueados. Do mesmo modo, o crédito oferecido por agências bancárias e financeiras, geralmente o “cheque-especial” e o empréstimo consignado, viabiliza a compra de alimentos e gasolina durante o período. No entanto, o alto endividamento das famílias aprofunda a situação de vulnerabilidade social e alimentar dessa população durante o período na cidade.

5.1.6 - Contratação temporária de intérpretes Hupd’äh e Yuhupdeh

Levando em consideração a sazonalidade das viagens, que ocorrem principalmente no período de férias escolares, a contratação temporária de intérpretes Hupd’äh e Yuhupdeh poderia colaborar com o fluxo de atendimentos nas instituições no período em que há mais demanda por atendimento. A contratação temporária, por sua vez, evitaria a necessidade de o funcionário permanecer na cidade durante os períodos em que há pouca demanda por atendimento.

5.1.7 - Agente Indígena de Assistência Social

Como as entrevistas mostraram, as instituições locais têm se esforçado para contratar funcionários que possam atuar como intérpretes, facilitando o trabalho de acolhimento e atendimento da população indígena do interior, que apresenta mais dificuldades com a língua portuguesa, predominante nas instituições públicas. Os resultados têm sido positivos, de acordo com os relatos, adequando-se ao contexto regional, caracterizado pela diversidade cultural e linguística. No entanto, parte do problema enfrentado pela população Hupd’äh e Yuhupdeh está relacionada à necessidade de frequentes deslocamentos à sede municipal, viagens geralmente demoradas e de custo elevado para as famílias. Com certa frequência famílias viajam à cidade sem terem certeza do que precisam fazer, buscando informações nas instituições até conseguirem descobrir quais são os problemas e onde solucioná-los.

O papel dos intérpretes tem sido importante no acolhimento e atendimento realizado na cidade, facilitando a comunicação entre as pessoas e as instituições, mas não é uma medida voltada a lidar com a questão das barreiras geográficas de acesso às políticas. Os mutirões de documentação, por outro lado, visam superar a barreira geográfica por meio de ações realizadas diretamente nas comunidades, reunindo diferentes instituições para atender um grande contingente de pessoas, contando igualmente com a colaboração de intérpretes. No entanto, ainda que essas ações sejam positivas para garantir o acesso às políticas públicas, não garantem o devido acompanhamento da situação das famílias nas comunidades. Do mesmo modo, não

são voltadas à prevenção e à previsão de possíveis demandas documentais que possam surgir, evitando viagens desnecessárias e possíveis suspensões dos benefícios por pendências burocráticas. Mais que superar as barreiras comunicativas no atendimento realizado na cidade, ou mesmo as barreiras geográficas de acesso às políticas públicas por meio de mutirões, é preciso elaborar estratégias que lidem com os processos que causam a excessiva demanda documental em vez de lidar pontualmente com essas demandas.

Nesse sentido, a exemplo dos Agentes Indígenas de Saúde e dos Agentes Indígenas de Saneamento, que desenvolvem trabalhos comunitários voltados à prevenção de doenças e promoção da saúde individual e coletiva da população indígena, a atuação de um Agente Indígena de Assistência Social poderia contribuir para trabalhos preventivos relacionados a políticas sociais e demandas documentais. No contexto em que se discute a cidadania indígena, não apenas garantir o acesso às políticas públicas, mas promover a capacitação de agentes locais que possam atuar nas demandas relativas a direitos sociais. Esse profissional seria responsável por levantar informações e prestar assistência direto na comunidade, garantindo a comunicação com as instituições de assistência social e antecipando possíveis dificuldades e problemas que atualmente são resolvidos na cidade. Como muitas viagens, e todos os seus efeitos sociais, se dão por conta da falta de informações e dificuldades de comunicação, um agente de assistência social poderia contribuir para a orientação das pessoas e encaminhamentos prévios às instituições locais. Do mesmo modo, contribuiria para o levantamento mais apurado de informações sobre o funcionamento das políticas de assistência e previdência entre a população indígena, produzindo dados que podem subsidiar o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas mais adequadas à realidade regional.

O Agente Indígena de Assistência Social também poderia contribuir nas informações relacionadas às condicionalidades do PBF, evitando suspensões e bloqueios por falta de atualização no sistema. Como relatado na entrevista com o CRAS, o acompanhamento das condicionalidades é realizado diretamente no sistema. No entanto, muitas informações demoram a ser atualizadas no sistema devido à falta de comunicação com as instituições, como mudanças de escola e frequência escolar, gerando advertências e suspensões para os beneficiários. Com a atuação do agente de assistência social, essas informações podem ser encaminhadas às instituições, evitando sanções aos beneficiários e garantindo o acompanhamento da situação. O **OFÍCIO SEI Nº 388/2023/MPI** encaminhado ao MDS tratando de ações emergenciais e estruturantes em âmbito ministerial para a proteção social dos povos indígenas, propõe a criação de um instrumento para a formulação conjunta de ações indigenistas nas políticas socioassistenciais e de proteção social, sugerindo ações como:

- “Previsão para a contratação de intérpretes indígenas, falantes das línguas indígenas locais, para atuar junto às equipes da rede socioassistencial, no apoio à comunicação entre agentes públicos locais e indígenas.
- Contratação de intérpretes indígenas, falantes das línguas indígenas locais, para atuar junto às equipes do CadÚnico, para apoiar a comunicação entre agentes públicos locais e indígenas.
- Realização da atualização cadastral dos indígenas no CadÚnico in loco (nas próprias comunidades), por meio de equipes volantes compostas por profissionais do SUAS para atuarem em caráter excepcional, dada a situação emergencial atual”.

Nesse sentido, a criação de um Agente Indígena de Assistência Social, atuando de forma permanente nas comunidades junto às equipes socioassistenciais, poderia lidar com as diferentes dimensões da acessibilidade das políticas públicas e o acompanhamento efetivo das demandas e problemas das famílias indígenas.

6 - Considerações Finais

O objetivo do diagnóstico é identificar as principais dificuldades de acesso às políticas públicas de assistência social e previdência, considerando tanto o atendimento das instituições públicas locais como a população indígena que busca os benefícios sociais. No entanto, algumas ponderações sobre as diferentes dimensões do acesso às políticas públicas por povos indígenas são necessárias, principalmente em relação aos povos de recente contato¹⁰, como os Hupd’äh e Yuhupdeh. Vale notar que “recente contato” não é entendido estritamente pela cronologia de contato, mas pelas “singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços”. **Não se trata, portanto, de pensar exclusivamente como viabilizar o acesso às políticas públicas, mas como pensar políticas públicas que possam respeitar as dinâmicas sociais e a autonomia desses povos na relação com o Estado Nacional.** Para tanto, é preciso levar em conta as especificidades da relação com os documentos e com os recursos dos benefícios sociais, de modo a compreender não somente suas necessidades práticas relacionadas ao acesso a programas e benefícios sociais, mas como

¹⁰ A Funai considera “de recente contato” aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São, portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional com alto grau de autonomia.

certas dinâmicas e lógicas sociais interferem diretamente na experiência das políticas públicas de assistência e previdência social.

O domínio do português e da escrita são habilidades valorizadas nas interações com o Estado e nas mobilizações políticas da população Hupd'äh e Yuhupdeh. Os “Capitães” também costumam ser escolhidos pela capacidade de escrever documentos e lidar com o mundo não-indígena. A escrita e os documentos são dimensões inextricáveis do relacionamento com diferentes segmentos da sociedade nacional. Nesse sentido, o domínio da escrita e da lógica burocrática tornou-se uma das principais condições para assumir as posições de liderança nas comunidades e nas associações indígenas (SOARES, 2012). Documentos, no entanto, não são objetos meramente utilizados para obter benefícios sociais. Como mediadores nas relações com o mundo não-indígena, os documentos estão associados à mobilidade e à capacidade de exercer influência nas relações com indígenas e não-indígenas. O termo “*pib k'èt*” (*folhas de força*), forma como alguns Hupd'äh nomeiam os documentos, apresenta caminhos interessantes para pensar essa relação (MOREIRA SERRA, 2017). No exemplo apresentado por Moreira Serra (p.231) a partir da fala de uma liderança Hupd'äh, os documentos são fundamentais para circular entre lugares e instituições, evidenciando a associação entre poder e mobilidade na noção de “*pib k'èt*”.

Não por acaso, esses povos vêm se engajando politicamente com pesquisadores e coletivos indigenistas na elaboração e no encaminhamento de documentos com suas demandas específicas às instituições públicas, como a presença Hupd'äh e Yuhupdeh nos PGTAs tem mostrado. Um exemplo significativo de mobilização é a discussão em torno do termo Maku. Devido ao caráter pejorativo do termo, esses povos se articulam com antropólogos e linguistas para elaborar uma nova definição da família linguística que inclui os Döw, Nadëb, Hupd'äh e Yuhupdeh, chegando ao termo Naduhup, como sugerido nos trabalhos de Epps e Bolanos (2017).

Outro ponto muito enfatizado pelos Hupd'äh e Yuhupdeh é como todas as interações com a cidade passam pela necessidade de dinheiro. Na cidade tudo “funciona com dinheiro”, diferentemente da vida na comunidade, onde é possível se alimentar sem custos. No entanto, o modo como o recurso dos salários e dos benefícios é usado não obedece a uma lógica individual. Famílias que não têm recursos financeiros permanecem na cidade sob os cuidados daqueles que possuem alguma fonte de renda. O dinheiro dos benefícios, e até mesmo os cartões bancários, circulam de acordo com as lógicas de parentesco através das redes de ajuda mútua na cidade. Nesse sentido, não é possível abordar a relação com o dinheiro simplesmente pela ótica da “educação financeira”, como se os efeitos sociais dos benefícios entre essa população fosse

reflexo da falta de informação e instrução formal. Desenvolver arranjos institucionais nas políticas públicas que promovam a cidadania indígena respeitando as especificidades socioculturais é reconhecer que as lógicas individualizantes das políticas não funcionam em todos os contextos sociais, exigindo a adequação das políticas públicas às diferentes realidades indígenas em termos políticos, culturais e territoriais.

Embora as políticas de transferência de renda e previdência social tenham adesão pela população indígena, como é possível identificar no relatório, é evidente a necessidade de discutir e elaborar políticas públicas que contemplem a diversidade e as especificidades socioculturais dos povos indígenas. Com a crescente participação dos povos indígenas na política nacional e nas esferas de decisão, coordenando e influenciando na política indigenista, mais que articular formas de enquadrar os povos indígenas nas políticas públicas de assistência e previdência social vigentes, é o momento de pensar novos arranjos políticos que façam sentido diante dos diferentes contextos indígenas brasileiros. Garantir os direitos de cidadania dos povos indígenas é, sobretudo, respeitar o direito à diferença.

REFERÊNCIAS UTILIZADAS

BARBARÁ, M.P. O tempo dos benefícios sociais. 2021. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - UFSCar, São Carlos, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Estudos etnográficos sobre o programa Bolsa Família entre os povos indígenas. Brasília: MDS, 2016.

EPPS, P; BOLAÑOS, K. Reconsidering the ‘Makú’ family of northwest Amazonia”. *International Journal of American Linguistics*, 83(3):467-507, 2017.

FOIRN. Plano de gestão indígena do alto e médio Rio Negro: PGTA Wasu.1º ed. São Gabriel da Cachoeira, AM, 2021.

JUNIO FELIPE, H. Falas, lugares e transformação: Os Yuhupdeh do baixo rio Tiquié. 2018. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - UFSCar, São Carlos, 2018.

MARQUES, B. R. Os Hupd’äh e seus mundos possíveis: transformações espaço-temporais do Alto Rio Negro. 2015. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - MN/UFRJ, Rio de Janeiro, 2015.

MOREIRA SERRA, R. Signos de pobreza: uma etnografia dos Hupdäh e dos benefícios sociais no alto rio Negro. 2017. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - CFCH/UFSC, Florianópolis, 2017.

RAMOS, D. P. Círculos de coca e fumaça: encontros noturnos e caminhos vividos pelos Hupd’äh (Maku). 2013. 469 p. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

ROSENTHAL, R.R. Coordenação da política indigenista do Estado Brasileiro: Uma análise do Programa Bolsa Família. 2020. Dissertação (Mestrado em Mestrado Profissional em Governança e Desenvolvimento) - Escola Nacional de Administração Pública. Brasília, 2020.

SOARES, R. M. Das comunidades à federação: associações indígenas do alto Rio Negro. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.